



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016

Processo Licitatório

Nº 11

**Regime de Compra:** Menor Preço Por Item

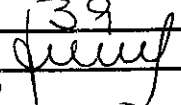
**Objeto:** Aquisição de medicamentos fitoterápicos, os quais serão utilizados no desenvolvimento do projeto de "Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado".

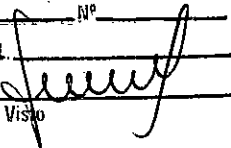
**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até as 14h00min do dia 13 de junho de 2016, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 14h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

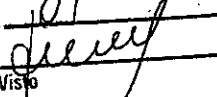
**Edital:** O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira, e no Site do Município de Pato Bragado: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Pato Bragado – PR, aos trinta dias do mês de maio de 2016.

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
de Presente Nº 4.310  
de 30/05/16 Fl. 39  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
de 4.66 Nº \_\_\_\_\_  
de 30/05/16 Fl. \_\_\_\_\_  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
de Ultimato Nº 921  
de 30/05/16 Fl. 01  
Visto 

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de medicamentos fitoterápicos, para desenvolver o projeto aprovado pelo Ministério da Saúde, de Estruturação e consolidação da Assistência Farmacêutica em plantas medicinais e fitoterápicos no Município Pato Bragado-Pr, contemplado no Edital : SCTIE/MC nº 01/2014.

**OBJETO:** medicamentos fitoterápicos

Valor Estimado: R\$ 10.755,00

Solicitado Por: Debora Andreia Thomas

Assinatura 

Débora Andréia Thomas

CPF 008.621 179-09

Pato Bragado PR

Data da Solicitação: 25/05/2016

Carimbo

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação: \_\_\_\_\_

Data do Encaminhamento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Autorização Financeira**

Autorizado

Não Autorizado

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

**RECURSO FINANCEIRO**

Possui

Não Possui

**FORMA DE PAGAMENTO**

Até 30 dias

**GABINETE DA PREFEITO**

Autorizado

Não Autorizado

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

**RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL**

Empresa Orçada: \_\_\_\_\_

Pedido Recebido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

NF Recebida em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Carimbo

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PARA LICITAÇÕES**

**\*(01) Objeto**

Aquisição medicamentos fitoterápicos

**\*(02) Motivação**

A Secretaria Municipal da Saúde de Pato Bragado, tem como objetivo garantir o fornecimento de medicamentos fitoterápicos aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS do Município de Pato Bragado-Pr, referente ao projeto de Estruturação e consolidação da Assistência Farmacêutica em plantas medicinais e fitoterápicos no Município Pato Bragado-Pr, contemplado no Edital : SCTIE/MC nº 01/2014.

**\*(03) Especificações técnicas**

| ITEM | Nome Popular            | Descrição Científica          | Embalagem                      | Unidade  | Qtde de | Valor Unitário |
|------|-------------------------|-------------------------------|--------------------------------|----------|---------|----------------|
| 1    | Espinheira santa        | <i>Maytenus illicifolia</i>   | extrato seco padronizado 380mg | capsula  | 2500    | 0,83           |
| 2    | Alcachofra Extrato Seco | <i>Cynara scolymus L.</i>     | extrato seco padronizado 200mg | capsula  | 2000    | 0,20           |
| 3    | Valeriana               | <i>valiriana officinalis</i>  | extrato seco padronizado 50mg  | capsula  | 4000    | 0,46           |
| 4    | Castanha da India       | <i>Aesculus hippocastanum</i> | extrato seco padronizado 100mg | capsula  | 6000    | 0,48           |
| 5    | Ginkgo biloba           | Ginkgo biloba                 | extrato seco padronizado 80mg  | capsula  | 5000    | 0,52           |
| 6    | plantago                | plantago ovata                | pó efervescente 3,5g/envelope  | envelope | 500     | 1,92           |

Total: R\$10.755,00

Recurso: 2.009 - Fundo Municipal de Saúde  
33.90.32.00 -5705-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
Fonte: 505-99-99-00-00 –Royalties Tratado de Itaipu Binacional  
Ag: 9687 Conta: 66240065

**\*(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

A entrega deverá ser realizada conforme solicitação e necessidade da Secretaria de Saúde, deverão ser entregues em até 10 (dias) dias, junto à farmácia da Unidade Básica de Saúde Albino Edvino Fritzen, sem custo adicional de frete.

**(05) Prazo e condições de garantia**

Conforme legislação vigente, com prazo mínimo de validade de 01 ano.

**\*(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

Os medicamentos fitoterápicos serão recebidos e conferidos pela farmacêutica responsável pelo projeto, na secretaria de saúde.

**(07) Condições e prazos de pagamento**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.

### **(08) Obrigações da contratante**

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

### **(09) Obrigações da contratada**

Fornecer as mercadorias conforme solicitação da contratante.

### **(10) Qualificação técnica**

#### **DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE ANTES DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO**

I - Licença sanitária da empresa atualizada (constar prazo de validade)

II - **Apresentar AFE – AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDO PELA ANVISA** – Agência Nacional de Vigilância Sanitária da empresa Licitante para Saneantes – Medicamentos e Correlatos (devidamente atualizada, publicada no D.O.U Diário Oficial da União, serão aceitos protocolos de renovação com comprovação de pagamento de taxa original ou autenticado em Cartório).

III - Certificado do Conselho Regional de Farmácia – CRF.

IV - Certidão negativa do **PROCON** – Coordenadoria de proteção e defesa do consumidor do estado sede da empresa participante da licitação.

V - **DLAE** –Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual em plena validade.

VI - Apresentar prova que não esta impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante.

VII - Os medicamentos fitoterápicos a serem fornecidos, deverão ser **de 1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnica da ABNT, INMETRO e ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

VIII - Os medicamentos entregues devem ter validade mínima de 01 ano

### **\*(11) Critério de avaliação das propostas**

Menor Preço por Item

### **(12) Valores referenciais de mercado**

Conforme anexo

### **(13) Resultados esperados**

Estimular a adesão e o uso racional da fitoterapia com prescrição e orientação adequada e acompanhamento clínico, visando a melhoria da qualidade de vida da população, e a diminuição de efeitos colaterais causados pelos uso abusivo de medicamentos alopáticos.

- Inserir Plantas medicinais, fitoterápicos e serviços relacionados a fitoterapia no SUS, com segurança, eficácia e qualidade .

**(14) Sanções**

Ver Legislação pertinente.

**(15) Condições gerais**

Realização de licitação na forma de pregão, por se tratar de recursos federais

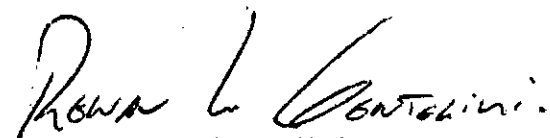
Pato Bragado, 25 maio de 2016.



Debora Andreia Thomas  
Secretaria de Saúde de Pato Bragado

| ITEM | Nome Popular            | Descrição Científica          | Embalagem                              | Unidade  | Qtidade | Valor Unitário |
|------|-------------------------|-------------------------------|--|----------|---------|----------------|
| 1    | Espinheira santa        | <i>Maytenus illicifolia</i>   | extrato seco padronizado 380mg         | capsula  | 10.000  | R\$ 0,83       |
| 2    | Alcachofra Extrato Seco | <i>Cynara scolymus L.</i>     | extrato seco padronizado 350mg (200mg) | capsula  | 10.000  | R\$ 0,20       |
| 3    | Valeriana               | <i>valeriana officinalis</i>  | extrato seco padronizado 50mg          | capsula  | 10.000  | R\$ 0,46       |
| 4    | Castanha da India       | <i>Aesculus hippocastanum</i> | extrato seco padronizado 170mg (100mg) | capsula  | 50.000  | R\$ 0,48       |
| 5    | Ginkgo biloba           | <i>Ginkgo biloba</i>          | extrato seco padronizado 80mg          | capsula  | 10.000  | R\$ 0,52       |
| 6    | tansagem                | <i>plântago ovata</i>         | pó efervescente 3,5g/envelope          | envelope | 1000    | 1,92           |

Farmacia Nossa Senhora  
M.J Gentelini & Cia Ltda - ME  
CNPJ: 23.889.875/0001-91



Renan Luis Gentelini  
CRF/PR : 25896  
Farmacêutico

M. J. Gentelini & Cia Ltda - ME  
CNPJ 23.889.875/0001-91



Segue abaixo cotação conforme solicitado:

| ITEM | Nome Popular            | Descrição Científica          | Embalagem                      | Unidade  | Qtidade | Valor Unitário |
|------|-------------------------|-------------------------------|--------------------------------|----------|---------|----------------|
| 1    | Espinheira santa        | <i>Maytenus illicifolia</i>   | extrato seco padronizado 380mg | capsula  | 10.000  | -              |
| 2    | Alcachofra Extrato Seco | <i>Cynara scolymus L.</i>     | extrato seco padronizado 350mg | capsula  | 10.000  | -              |
| 3    | Valeriana               | <i>valiriana officinalis</i>  | extrato seco padronizado 50mg  | capsula  | 10.000  | -              |
| 4    | Castanha da India       | <i>Aesculus hippocastanum</i> | extrato seco padronizado 100mg | capsula  | 50.000  | 0,52           |
| 5    | Ginkgo biloba           | <i>Ginkgo biloba</i>          | extrato seco padronizado 80mg  | capsula  | 10.000  | 0,54           |
| 6    | tansagem                | <i>plantago ovata</i>         | pó efervescente 3,5g/envelope  | envelope | 1000    | 2,01           |

Cascavel, 20 de maio de 2016.

Assinatura e Carimbo do Representante:

11.616.474/0001-89

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220  
SÃO CRISTÓVÃO - CEP: 85816-080  
CASCABEL - PARANÁ

**Assunto:** cotação de preços

**De:** Farmácia Janaína - <farmacia.janaina@hotmail.com> [+] [x]

**Data:** 18/05/2016 15:24:16

**Destinatário:** "claudetefarmacia@patobragado.pr.gov.br"  
<claudetefarmacia@patobragado.pr.gov.br> [...]

**Anexos:** *Orçamento Prefeitura 03 - 2015.xlsx* (17.7 KB)

Boa tarde

Estou enviado a cotação de preços dos fitoterápicos, qualquer dúvida favor ligar

att. Valério



**FARMÁCIA DASSOLER LTDA - CNPJ: 01.615.342/0001-89**  
**AV. CONTINENTAL, 866 - CENTRO - CEP: 85948-000**  
**PATO BRAGADO - PR - FONE: (45) 3282-1206 - FAX: (45) 3282-1037**  
**email: farmacia.janaina@hotmail.com**

Pato Bragado, PR., 18 de Maio de 2.016

Orçamento:

| Item | Nome Popular        | Descrição Científica   | Embalagem                      | unidade  | Quant. | Valor Unit. |
|------|---------------------|------------------------|--------------------------------|----------|--------|-------------|
| 1    | Espinheira Santa    | Maytenus Illicifolia   | extrato seco padronizado 380mg | cápsula  | 10000  | 0,87        |
| 2    | Alcachofra Ext.Seco | Cynara scolymus L.     | extrato seco padronizado 200mg | cápsula  | 10000  | 0,43        |
| 3    | Valeriana           | valiriana officinalis  | extrato seco padronizado 50mg  | cápsula  | 10000  | 0,49        |
| 4    | Castanha da India   | Aesculus hippocastanum | extrato seco padronizado 300mg | cápsula  | 50000  | 1,00        |
| 5    | Ginkgo Biloba       | Ginkgo Biloba          | extrato seco padronizado 80mg  | cápsula  | 10000  | 0,70        |
| 6    | Plantago Ovata      | Plantago Ovata         | pó efervescente 3,5g/envelope  | envelope | 1000   | 2,49        |

---

Valério Agostinho Dassoler  
Sócio - Gerente



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 27 de maio de 2016.

De: Secretaria Municipal de Finanças  
Para: Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição de medicamentos fitoterápicos em atendimento ao projeto "Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado", sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.009 – Fundo Municipal de Saúde**

**103031450.2.072 – Programa Municipal de Fitoterapia**

**3.3.90.32.03.00.5732 – Materiais de Saúde para distribuição gratuita**

Cordialmente

**Cleunice Fritzen Finken**  
**Agente de Administração**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

|                          |                    |   |                         |
|--------------------------|--------------------|---|-------------------------|
| Conta..... =             | 5749               | Desdobramento da Despesa                      | Despesa Principal: 5704 |
| Órgão..... =             | 02                 | Executivo Municipal                           |                         |
| Unidade Orçamentária.. = | 02.009             | Fundo Municipal de Saúde                      |                         |
| Funcional..... =         | 103031450          | Saúde   |                         |
| Projeto/Atividade..... = | 2072000            | PROGRAMA MUNICIPAL DE FITOTERAPIA             |                         |
| Natureza da Despesa... = | 3.3.90.32.03.00.00 | MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |                         |
| Fonte de Recursos..... = | 505                | Royalties Tratado de Itaipu Binacional        |                         |

Saldos de 01/05/2016 até 27/05/2016

|                            |      |
|----------------------------|------|
| Empenhado no Período.... = | 0,00 |
| Liquidado no Período.... = | 0,00 |
| Anulado no Período..... =  | 0,00 |
| Pago no Período..... =     | 0,00 |
| Empenhado até o Período. = | 0,00 |
| Liquidado até o Período. = | 0,00 |
| Pago até o Período..... =  | 0,00 |
| A Pagar Processado..... =  | 0,00 |
| A Pagar não Processado.. = | 0,00 |
| Total a Pagar..... =       | 0,00 |

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

|                          |                    |   |                         |
|--------------------------|--------------------|---|-------------------------|
| Conta..... =             | 5732               | Desdobramento da Despesa                      | Despesa Principal: 5705 |
| Órgão..... =             | 02                 | Executivo Municipal                           |                         |
| Unidade Orçamentária.. = | 02.009             | Fundo Municipal de Saúde                      |                         |
| Funcional..... =         | 103031450          | Saúde   |                         |
| Projeto/Atividade..... = | 2072000            | PROGRAMA MUNICIPAL DE FITOTERAPIA             |                         |
| Natureza da Despesa... = | 3.3.90.32.03.00.00 | MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |                         |
| Fonte de Recursos..... = | 505                | Royalties Tratado de Itaipu Binacional        |                         |

Saldos de 01/05/2016 até 23/05/2016

|                            |      |
|----------------------------|------|
| Empenhado no Período.... = | 0,00 |
| Liquidado no Período.... = | 0,00 |
| Anulado no Período..... =  | 0,00 |
| Pago no Período..... =     | 0,00 |
| Empenhado até o Período. = | 0,00 |
| Liquidado até o Período. = | 0,00 |
| Pago até o Período..... =  | 0,00 |
| A Pagar Processado..... =  | 0,00 |
| A Pagar não Processado.. = | 0,00 |
| Total a Pagar..... =       | 0,00 |



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

DE: PROCURADORIA JURIDICA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ARNILDO RIEGER

**ASSUNTO:** Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 074/2016.

### PARECER INICIAL

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos fitoterápicos.

### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, discriminação, vigência da contratação, estimativa de valores, bem como consta ainda a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

### PARECER JURÍDICO

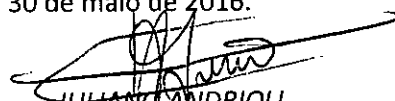
Este parecer tem por objetivo a análise do Edital e a minuta do Contrato, aos quais OPINO que os mesmos atendem aos requisitos constantes especificamente no parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, subsidiariamente, pela Lei Feder al n° 10.520 de 17 de julho de 2002, no que couberem, bem como, ao disposto no artigo 40 da Lei n° 8.666/93, encontrando-se apta par a ser executada.

Segue os autos para prosseguimento dos atos licitatórios par a que seja adotada a adequação do certame aos princípios básicos, reguladores dos procedimentos licitatórios vigente.

Por fim, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao esposado no mandamento do art. 4, inciso I, da Lei Federal 10.520/2002, seja publicado na imprensa oficial do Município e no site do Tribunal de Contas do Estado o aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

É o nosso parecer.

Pato Bragado/PR, 30 de maio de 2016.

  
JULIANO ANDRIOLI  
OAB/PR 29.724

Procurador Jurídico – Portaria 078/2015



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 30 de maio de 2016.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Saúde

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de medicamentos fitoterápicos - Projeto de Arranjos Produtivos, em atendimento ao projeto "Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado", vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93..

Atenciosamente

  
**ARNILDO RIEGER**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N° 074/2016**

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h10min do dia 13/06/2016, nas Dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 074/2016, do tipo Menor Preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

**Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2016 e Decreto Municipal n.º 048/2016, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.**

***O horário para protocolo dos envelopes será até as 14h00min horas, do dia 13/06/2016, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.***

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

## **1. Do objeto da licitação**

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos fitoterápicos - Projeto de Arranjos Produtivos Locais, os quais serão utilizados no desenvolvimento do projeto "Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado".

1.2 As quantidades a serem adquiridas e as características mínimas estão especificados no Termo de Referência, anexo deste Edital, e deverão ser ofertados em conformidade com as condições nele mencionadas.

1.3 Os produtos, objeto desta licitação deverão atender creteriosamente as especificações exigidas no Termo de referência deste Edital.

## **2. DOS ANEXOS**

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

### **TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.**

Anexo 1 - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII - Declaração de Negativa de Parentesco

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

### 3. DOS PARTICIPANTES

**3.1** Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

**3.2** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

### 4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

**4.1** A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **13 de junho de 2016, às 14h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

**4.1.1** Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

**4.2.** A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelopes e /ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

## 5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 074/2016**  
**DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 14h10MIN**  
**ENVELOPE N.º 01 - "P R O P O S T A "**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 074/2016**  
**DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 14h10MIN**  
**ENVELOPE N.º 02 - "D O C U M E N T A Ç Ã O "**

## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente a composição dos medicamentos fitoterápicos, nos termos descritos no objeto desta licitação;
- 6.6 Conter indicação do valor em moeda nacional, do valor unitário de cada item, valor total de cada item e valor Global da proposta apresentada;
- 6.7 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.
- 6.8 Citar o n.º do Banco, Agência e Conta Corrente de titularidade da Licitante, para depósito dos valores, caso seja declarada vencedora do processo.
- 6.9 Atender os demais requisitos descritos no Termo de referência, anexo deste Edital.
- 6.10. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 6.11. Para julgamento da validade e aceitação das propostas, serão levados em consideração os itens solicitados neste edital, nos termos do modelo da Proposta, constante no anexo VII. Qualquer informação adicional constante na proposta, e que tiver conflito com os demais itens exigidos, serão de responsabilidade exclusiva da Licitante, não sendo motivo para desclassificação no ato de sessão de abertura e julgamento das mesmas.
- 6.12. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:
  - 6.12.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 6.13. Será devolvido lacrado, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

## 7 – DO PREÇO

- 7.1 O preço contratado não sofrerá qualquer reajuste pelo período de 01 (um) ano a contar da data da assinatura do contrato, salvo necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, com pedido devidamente protocolado no setor competente, juntamente com documentos que efetivamente comprovem a necessidade do reajuste, expresso em reais, observado o padrão monetário oficial, inclusive para fração.
- 7.2 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

7.3 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujos valores totais por item, são os constantes no Termo de Referência, anexo deste Edital. O teto Máximo Global desta Licitação é de R\$ 10.755,00 (dez mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

## **8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado ao proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

## **9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

9.1 O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9.2 Os produtos referentes ao processo licitatório em comento, **deverão ser entregues junto** à Farmácia da Unidade Básica Albino Edvino Fritzen, sito à Rua Florianopolis nº 1177, telefone: (45) 32821396, de acordo com a requisição pré-enviada por esta municipalidade, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.

9.3. O objeto, uma vez solicitado, que se dará de forma parcelada. Uma vez solicitados, a quantidade deverá ser entregues em até 48 (**quarenta e oito**) horas, **contadas do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde**, independente da quantidade solicitada. Não serão admitidos atrasos na entrega dos produtos.

9.4. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

9.5. Uma vez cotados os preços pelas Licitantes participantes, e adjudicado o objeto à Licitante vencedora, esta é obrigada a fornecer os medicamentos fitoterápicos, sob pena de aplicação das multas e penalidades previstas neste processo e legislação vigente.

9.6 O acondicionamento e transporte dos produtos devem ser feitos de acordo com o preconizado para o tipo de produto, devidamente protegido de pó e variações de temperatura e umidade, de modo a garantir a qualidade e integralidade dos mesmos.

9.7 As embalagens externas devem mencionar as condições corretas de armazenamento dos produtos, entre elas, temperatura, umidade, empilhamento entre outras.

9.8 Os produtos deverão ser entregues com no mínimo um ano prazo de validade. Caso contrário, se necessário, a empresa deverá efetuar a troca do produto, logo após a entrega do mesmo, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Pato Bragado \_PR.

9.9 O texto e demais exigências legais previstas, rotulagem e bula, devem estar em conformidade com a legislação sanitária e com o Código de Defesa do Consumidor.

9.10 As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.

9.11 Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte e entregues obrigatoriamente nas embalagens primárias e secundárias, conforme registro no Ministério da Saúde. Não serão aceitos produtos fora de suas embalagens originais.

9.12 As embalagens primárias (strips, frascos) devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

9.12 Os produtos deverão conter lacre de segurança, com as características de rompimento irrecuperável, na embalagem primária e/ou secundária.

9.13 Os dados constantes na caixa de embarque no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, às embalagens primárias e secundárias.

*OBS: O recebimento será feito em caráter provisório. O aceite definitivo, com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, está condicionado ao atendimento das exigências contidas no presente Termo de Referência e/ ou Edital*

## 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento do Objeto desta Licitação será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

## 11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequencia indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos da Licitante participante:

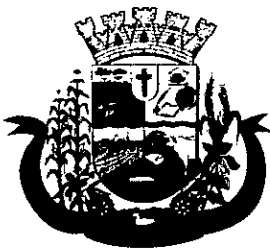
11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
  - 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
    - 11.7.1.1 Não vencidos;
    - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
    - 11.7.1.3 Cujas exigibilidade esteja suspensa;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
  - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício anterior (2015), dispensados para MEI.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
  - 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
  - 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
  - 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
  - 11.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.
  - 11.10.4 Registro do produto emitido pela ANVISA;
  - 11.10.5 Certificado de responsabilidade Técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF);
  - 11.10.6 Licença sanitária emitida pela vigilância sanitária do município sede da licitante;
  - 11.10.7 Autorização de funcionamento da empresa AFE (Autorização de Funcionamento da Empresa), emitida pela ANVISA publicada em Diário Oficial.
  - 11.10.8 Alvará de licença do Município sede;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.10.9 Certificado de Boas Práticas de fabricação emitida pela ANVISA publicada em Diário Oficial.

11.10.10 Não serão aceitos "protocolos" de Boas Práticas de Fabricação - BPF serão aceitas somente as BPF publicadas em diário oficial dentro da validade

## 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 14 – DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital.
- 14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:
- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
  - 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
  - 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
  - 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

## 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.





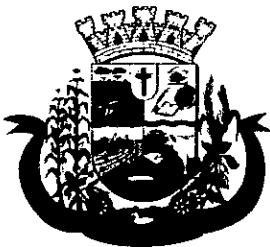
# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
- 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## **16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)**

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
- 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR ITEM ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## 17 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

17.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

17.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

17.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

17.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

17.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

17.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

17.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

17.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## 18 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

18.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

18.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

18.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

18.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

18.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 18.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
  - 18.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
  - 18.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
  - 18.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 18.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 18.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 18.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 18.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
  - 18.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
  - 18.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
  - 18.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
  - 18.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
  - 18.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
  - 18.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 18.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 18.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

18.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

18.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

18.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

## 19 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

19.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

19.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

19.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

19.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

19.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

19.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

19.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

19.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

19.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

19.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 19.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 19.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 19.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 20 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 20.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

## 21 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior ou caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
- 21.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

## 22 - DAS PENALIDADES

- 22.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:
- 22.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese declaração de inabilitação.
- 22.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
- 22.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controlado ou subvencionadas, pelo



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

22.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pelas mesmas controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

22.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

22.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

22.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

22.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

22.1.4.5 Fizer declaração falsa;

22.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

22.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

22.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

22.3 As sanções previstas no subitem 22.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

22.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 22.1.3.

22.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

## 23 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

23.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

23.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

23.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

23.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 24 - FORO

24.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos trinta dias do mês de maio de 2016.

  
**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Descrição do Objeto e demais informações

Pregão Presencial n.º 074/2016

1.1. Aquisição de medicamentos fitoterápicos - Projeto de Arranjos Produtivos Locais, os quais serão utilizados no desenvolvimento do projeto de "Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado, conforme relacionado:

| Item | Nome Popular            | Descrição Científica          | Embalagem                         | Unidade  | Qtidade | Teto Unitário |
|------|-------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|----------|---------|---------------|
| 1    | Espinheira santa        | <i>Maytenus illicifolia</i>   | extrato seco padronizado<br>380mg | Capsula  | 2.500   | R\$ 0,83      |
| 2    | Alcachofra Extrato Seco | <i>Cynara scolymus L.</i>     | extrato seco padronizado<br>200mg | Capsula  | 2.000   | R\$ 0,20      |
| 3    | Valeriana               | <i>valiriana officinalis</i>  | extrato seco padronizado<br>50mg  | Capsula  | 4.000   | R\$ 0,46      |
| 4    | Castanha da India       | <i>Aesculus hippocastanum</i> | extrato seco padronizado<br>100mg | Capsula  | 6.000   | R\$ 0,48      |
| 5    | Ginkgo biloba           | Ginkgo biloba                 | extrato seco padronizado<br>80mg  | Capsula  | 5.000   | R\$ 0,52      |
| 6    | Plantago                | Plantago ovata                | Pó efervescente 3,5<br>g/envelope | Envelope | 500     | R\$ 1,92      |

- I. Os medicamentos fitoterápicos a serem fornecidos, deverão ser **de 1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnica da ABNT, INMETRO e ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

#### **OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME**

- Entregar os medicamentos fitoterápicos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas constantes neste Termo de Referência e no local especificado pela contratante.
- Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como controle de qualidade.
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal da Saúde, Departamento de Compras e Assistência Farmacêutica, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências da Instituição;
- Responder por quaisquer danos causados diretamente aos usuários dos medicamentos solicitados.
- Arcar com as despesas decorrentes de quaisquer infrações, desde que praticadas pelos empregados da licitante, nas dependências da contratante.
- A empresa licitante sujeitar-se-á às disposições da Lei de Licitação nº 8.666/93 e do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).
- Indicar, oficialmente, representante para relacionar-se com o responsável pela execução do objeto desta licitação.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º ...../2016

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócios,

Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_

nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_

Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na

\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro

\_\_\_\_\_ Cidade de \_\_\_\_\_ Estado

\_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2016.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

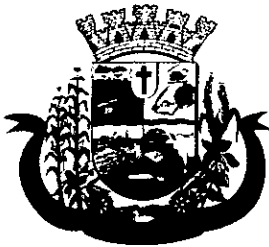
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2016.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2016.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2016.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º ...../2016

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006) – Fora dos envelopes**

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

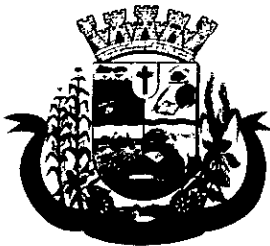
## ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade ..... de nº \_\_\_\_/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

---

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IX PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º .....

### Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de medicamentos fitoterápicos - Projeto de Arranjos Produtivos Locais no âmbito do SUS, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 074/2016, conforme relacionado abaixo:

| Item | Nome Popular | Descrição Científica | Embalagem | Unidade | Qtidade | Preço Unitário | Valor Total |
|------|--------------|----------------------|-----------|---------|---------|----------------|-------------|
|      |              |                      |           |         |         |                |             |
|      |              |                      |           |         |         |                |             |

Valor Global da Proposta: R\$

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos.

Prazo de entrega:

Dados bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO X

### MODELO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa ....., nos termos da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na ..... CEP ..... neste ato representada por seu ....., Senhor ....., portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ..... CEP ....., acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2016** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

#### Cláusula primeira - Do objeto

Aquisição de medicamentos fitoterápicos - Projeto de Arranjos Produtivos Locais no âmbito do SUS, que serão utilizados para atendimento ao programa de "Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado", conforme relacionado:

| Item | Nome Popular | Descrição Científica | Embalagem | Unidade | Qtidade | Preço Unitário | Valor Total |
|------|--------------|----------------------|-----------|---------|---------|----------------|-------------|
|      |              |                      |           |         |         |                |             |
|      |              |                      |           |         |         |                |             |
|      |              |                      |           |         |         |                |             |

#### DEMAIS CONSIDERAÇÕES RELACIONADAS AO OBJETO

##### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I. Entregar O PRODUTO dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas constantes neste Termo de Referência e no local especificado pela contratante.
- II. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como controle de qualidade.
- III. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal da Saúde, Departamento de Compras e Assistência Farmacêutica, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- IV. Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências da Instituição;
- V. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos usuários dos medicamentos solicitados.
- VI. Arcar com as despesas decorrentes de quaisquer infrações, desde que praticadas pelos empregados da licitante, nas dependências da contratante.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- VII. A empresa licitante sujeitar-se-á às disposições da Lei de Licitação nº 8.666/93 e do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de novembro de 1990).
- VIII. Indicar, oficialmente, representante para relacionar-se com o responsável pela execução do objeto desta licitação.
- IX. As drogas vegetais notificadas a serem fornecidas, deverão ser **de 1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnicas da ABNT, INMETRO e ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa licitante;
- II. Comunicar ao licitante qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento dos medicamentos;
- III. Atestar a (s) Nota (s) Fiscal (is) correspondente (s), por intermédio da autoridade competente;
- IV. Efetuar o pagamento à empresa licitante, desde que verificado e atestado todos os procedimentos explicitados neste Termo de Referência.

As drogas vegetais notificadas a serem fornecidas, deverão ser **de 1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnicas da ABNT, INMETRO e ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

## DA ROTINA DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO:

- I. O acondicionamento e transporte dos produtos devem ser feitos de acordo com o preconizado para o tipo de produto, devidamente protegido de pó e variações de temperatura e umidade, de modo a garantir a qualidade e integralidade dos mesmos.
- II. As embalagens externas devem mencionar as condições corretas de armazenamento dos produtos, entre elas, temperatura, umidade, empilhamento entre outras.
- III. Os produtos deverão ser entregues com no mínimo um ano prazo de validade. Caso contrário, se necessário, a empresa deverá efetuar a troca do produto, logo após a entrega do mesmo, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Pato Bragado \_PR.
- IV. O texto e demais exigências legais previstas, rotulagem e bula, devem estar em conformidade com a legislação sanitária e com o Código de Defesa do Consumidor.
- V. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.
- VI. Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte e entregues obrigatoriamente nas embalagens primárias e secundárias, conforme registro no Ministério da Saúde. Não serão aceitos produtos fora de suas embalagens originais.
- VII. As embalagens primárias (strips, frascos) devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.
- VIII. Os produtos deverão conter lacre de segurança, com as características de rompimento irrecuperável, na embalagem primária e/ou secundária.

## Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 074/2016, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado – PR.

## Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto deste contrato.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal, na Agência Bancária n.º ..... e a Conta Corrente n.º ..... que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

## **Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato , do prazo de entrega e do Crédito Orçamentário**

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. O prazo de entrega dos medicamentos fitoterápicos será de até 48 (quarenta e oito) horas, após a efetiva solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde. Os produtos deverão ser entregues junto na Farmácia da Unidade Básica Albino Edvino Fritzen, sito à Rua Florianópolis n° 1177, telefone: (45) 32821396, de acordo com a requisição pré enviada, sem custo adicional de frete. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.009 – Fundo Municipal de Saúde**

**103031450.2.072 – Programa Municipal de Fitoterapia**

3.3.90.32.03.00.5732 – Materiais de Saúde para distribuição gratuita

*§ 1.º Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá manter atualizada a sua Habilitação, conforme exigido no Edital de Licitação, com base no artigo 55, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.*

*§2.º - Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.*

## **Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

## **Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:**

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

## **Cláusula Sétima – Da Rescisão:**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

## **Cláusula Oitava – Legislação Aplicável**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

**Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**Cláusula Décima – Casos Omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula Décima Primeira – Do Foro:**

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em \_\_\_\_\_ de 2016.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**

..... - CONTRATADO

|                           |
|---------------------------|
| Filtro de Consulta        |
| Licitação: Pregão 74/2016 |
| Download de Licitações    |

| Título  | Ações                    |
|---|--------------------------|
| 31/05/2016 as 09:06 - LICIMED LICIMED<br>04071273000160<br>Avenida São Paulo<br>Porto Alegre<br>samuel.gomes@licimed.com.br<br>5130768181<br>LICIMED LICIMED                      | <input type="checkbox"/> |
| 31/05/2016 as 09:07 - LICIMED LICIMED<br>04071273000160<br>AV. SÃO PAULO, 881<br>PORTO ALEGRE<br>samuel.gomes@licimed.com.br<br>5130768175<br>LICIMED LICIMED                     | <input type="checkbox"/> |
| 31/05/2016 as 09:28 - Aglon Comércio e Representações Ltda<br>65817900000171<br>Avenida Visconde de Nova Granada,1105<br>LEME<br>aglon@aglon.com.br<br>1935737300<br>Eros Carraro | <input type="checkbox"/> |
| 31/05/2016 as 09:47 - Ciamed-Distribuidora de medicamentos<br>05782733000149<br>Severino Augusto Preto<br>Encantado<br>editais@ciamedrs.com.br<br>51367519300<br>Luis Blanger     | <input type="checkbox"/> |
| 31/05/2016 as 10:31 - ueligton<br>00000724000135<br>rua cajaiba n 123<br>sao paulo<br>uelington@licitacao.com.br<br>1136770732<br>ueligton  | <input type="checkbox"/> |
| 31/05/2016 as 15:19 - sys evolution<br>11061972000102<br>domingos de Moraes<br>são paulo<br>licitacao.licitasys@gmail.com<br>1150800888<br>juliana                                | <input type="checkbox"/> |
| 31/05/2016 as 16:03 - M.J.Gentelini & Cia LTDA<br>23889875000191<br>Av Continental nº 960<br>Pato Bragado<br>nossasenhoraFarm@gmail.com<br>045-32821550                           | <input type="checkbox"/> |

Renan Luis Gentelini

31/05/2016 as 17:48 - DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS

LTDA

19156566000135

RUA NILO PEÇANHA 68 SALA C CENTRO

RENASCENÇA

gerencia@drvmedicamentos.com.br

46 91015066

DINIS

01/06/2016 as 08:03 - DIMASTER LTDA.

02520829000140

RODOVIA BR 480, 180

BARÃO DE COTEGIPE

edital@dimaster.com.br

5435232600

CASSIANE

01/06/2016 as 08:05 - DIMASTER LTDA.

02520829000140

RODOVIA BR 480, 180

BARÃO DE COTEGIPE

edital@dimaster.com.br

5435232600

CASSIANE

01/06/2016 as 08:06 - DIMASTER LTDA.

02520829000140

RODOVIA BR 480, 180

BARÃO DE COTEGIPE

edital@dimaster.com.br

5435232600

CASSIANE

01/06/2016 as 08:21 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA PROHOSP

04355394000151

Rua José Ferreira de Barros

Curitiba

licitacoes1@prohosp.com.br

4132463376

CARLOS DANILO DIAS

01/06/2016 as 11:02 - PROMEFAR REPRESENTAÇÕES

COMERCIAIS LTDA

81.706.251/0001-98

Rua. Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847

Curitiba

licita02@promefarma.com.br

4399236006

Luana

01/06/2016 as 11:32 - LMFARMA

57532343000114

RUA JAGUARAO 95

SAO JOSE DOS CAMPOS

e.oliveira@br.urgo.com

1232021309

ERIKA OLIVEIRA

---

01/06/2016 as 13:00 - Nutriport Comercial Ltda

03612312000578

Rua Professor Serafim Orlandi

São Paulo

licitacoes.sp@nutriport.com.br

1150892030

Juliene Moura

---

02/06/2016 as 08:23 - PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME

22688060000181

AVENIDA SAO PAULO - 418 - CENTRO - CEP 85485-000

TRES BARRAS DO PARANA - PR

dihosmed@hotmail.com

4532351945

RENAN FLECK DA SILVA

---

02/06/2016 as 10:52 - FARMÁCIA DASSOLER LTDA

01615342/0001-89

AV. CONTINENTAL, 866

PATO BRAGADO

farmacia.janaina@hotmail.com

32821206

VALERIO

---

06/06/2016 as 14:15 - ÁGIL DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS

20590555000148

AV.PREFEITO GUIOMAR JESUS LOPES

FRANCISCO BELTRÃO

agildistribuidora@outlook.com

46-3523-6613

Anderson R. Lazzari

---

06/06/2016 as 14:16 - ÁGIL DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS

20590555000148

AV.PREFEITO GUIOMAR JESUS LOPES

FRANCISCO BELTRÃO

agildistribuidora@outlook.com

46-3523-6613

Anderson R. Lazzari

---

06/06/2016 as 14:29 - Altermed Material Médico Hospitalar

00802002000102

Estrada Boa Esperança nº2320

Rio do Sul

licitacoes6@altermed.com.br

4735209000

Camila

---

07/06/2016 as 09:14 - MOCA COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS LTDA

03.233.805/0001-73

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO

ASSIS CHATEAUBRIAND

moca.licitacao@hotmail.com

4435283656

Mayara Caroline

09/06/2016 as 15:04 - GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP

03411908000186

AVENIDA ESTADOS UNIDOS

CASCABEL

grelfinanceiro@hotmail.com

3252-0086

Djully

10/06/2016 as 14:07 - PRIDE ATACADO LTDA

20732659000140

RUA SANTA MARIA

TOLEDO

PRIDEATACADO@HOTMAIL.COM

4530545779

JR

|  |
|--|
|  |
|--|

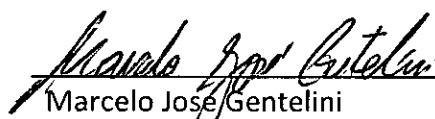


Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão PRESENCIAL n.º 074/2016

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa M.J.GENTELINI & CIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.889.875/0001-91, com sede à Avenida Continental, nº 960, Sala 1, Centro, Pato Bragado/PR., CEP: 85.948-000, neste ato representado pelo sócio, Sr. Marcelo Jose Gentelini RG 8.432.825-1 CPF/MF 059.298.979-80 residente na Rua Guaratuba nº 555, Centro, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Sr. Marcelo Jose Gentelini RG 8.432.825-1 CPF/MF 059.298.979-80 residente na Rua Guaratuba nº 555, Centro, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão PRESENCIAL sob nº 074/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 13 de junho de 2016.



Marcelo Jose Gentelini  
RG/CPF : 8.432.825-1/059.298.979-80  
Função: Sócio-Proprietário

M.J.GENTELINI & CIA LTDA - ME.  
CNPJ Nº 23.889.875/0001-91  
Avenida Continental, nº 960, Sala 1, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000  
Telefone: (45) 3282-1550

---

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão PRESENCIAL n.º 074/2016

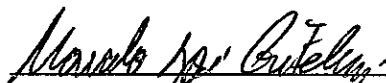
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa M.J.GENTELINI & CIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ n.º 23.889.875/0001-91, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcelo Jose Gentelini , portador do documento de identidade RG n.º 8.432.825-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 059.298.979-80, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.519/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 13 de junho de 2016.



\_\_\_\_\_  
Marcelo Jose Gentelini  
RG/CPF : 8.432.825-1/059.298.979-80  
Função: Sócio-Proprietário

M.J.GENTELINI & CIA LTDA - ME.  
CNPJ Nº 23.889.875/0001-91  
Avenida Continental, nº 960, Sala 1, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000  
Telefone: (45) 3282-1550

---

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão PRESENCIAL n.º 074/2016

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE (Lei Complementar 122/1906)**

Pelo presente instrumento, a empresa M.J.GENTELINI & CIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ n.º 23.889.875/0001-91, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcelo Jose Gentelini , portador do documento de identidade RG n.º 8.432.825-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 059.298.979-80, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como **MICROEMPRESA** nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 122/1906.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 13 de junho de 2016.



Marcelo Jose Gentelini

RG/CPF : 8.432.825-1/059.298.979-80

Função: Sócio-Proprietário



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                                      |   |  |
|---|--------------------------------------|---|--|
| <b>Nome Empresarial</b><br>M.J. GENTELINI & CIA LTDA - ME   |                                      |   |  |
| <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA   |                                      |   |  |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>41 2 0831353-6  | <b>CNPJ</b><br>23.889.875/0001-91    | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>28/12/2015     | <b>Data de Início de Atividade</b><br>16/12/2015 |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>AVENIDA CONTINENTAL, 960-SALA 1, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000 |                                      |   |  |
| <b>Objeto Social</b><br>Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, drogaria e medicamentos homeopáticos.   |                                      |   |  |
| <b>Capital: R\$</b> 20.000,00<br>(VINTE MIL REAIS)  |                                      | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> | <b>Prazo de Duração</b>                          |
| <b>Capital Integralizado: R\$</b> 20.000,00<br>(VINTE MIL REAIS)  |                                      | Microempresa  | Indeterminado                                    |
| <b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>   |                                      |   | <b>Término do Mandato</b>                        |
| <b>Nome/CPF ou CNPJ</b>   | <b>Participação no capital (R\$)</b> | <b>Espécie de Sócio</b>   | <b>Administrador</b>                             |
| LAUDIR JOSE GENTELINI<br>335.319.009-00   | 19.800,00                            | SOCIO   | XXXXXXXXXX                                       |
| MARCELO JOSE GENTELINI<br>059.298.979-80  | 200,00                               | SOCIO   | XXXXXXXXXX                                       |
| <b>Último Arquivamento</b>  |                                      | <b>Situação</b>   |  |
| <b>Data:</b> 28/12/2015   | <b>Número:</b> 20157595030           | REGISTRO ATIVO  |  |
| <b>Ato:</b> ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA   |                                      | <b>Status</b>   |  |
| <b>Evento (s):</b>  |                                      | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  |  |

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 08 de junho de 2016

16/390816-8



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

M. J. GENTELINI & CIA LTDA – ME  
CNPJ Nº 23.889.875/0001-91  
Av. Continental, nº 960, Sala 1, Centro,  
Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000  
Telefone: (45) 3282-1550

Pato Bragado, 13 de junho de 2016.

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º 074/2016

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de medicamentos fitoterápicos - Projeto de Arranjos Produtivos Locais no âmbito do SUS, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º074/2016, conforme relacionado abaixo:

| Item | Nome Popular            | Descrição Científica   | Embalage                       | Unidade  | Qtidade | Preço Unitário | Valor Total  |
|------|-------------------------|------------------------|--------------------------------|----------|---------|----------------|--------------|
| 1    | Espinheira santa        | Maytenus illicifolia   | extrato seco padronizado 380mg | Capsula  | 2.500   | R\$ 0,83       | R\$ 2.075,00 |
| 2    | Alcachofra Extrato Seco | Oynara scolymus L      | extrato seco padronizado 200mg | Capsula  | 2.000   | R\$ 0,20       | R\$400,00    |
| 3    | Valeriana               | valiriana officinalis  | extrato seco padronizado 50mg  | Capsula  | 4.000   | R\$ 0,46       | R\$ 1.840,00 |
| 4    | Castanha da India       | Aesculus hippocastanum | extrato seco padronizado 100mg | Capsula  | 6.000   | R\$ 0,48       | R\$2.880,00  |
| 5    | Ginkgo biloba           | Ginkgo biloba          | extrato seco padronizado 80mg  | Capsula  | 5.000   | R\$ 0,52       | R\$2.600,00  |
| 6    | Plantago                | Plantago ovata         | Pó efervescente 3,5 g/envelope | Envelope | 500     | R\$ 1,92       | R\$960,00    |

Valor Global da Proposta: R\$10.755,00(dez mil setecentos e cinqüenta e cinco reais)

O prazo de validade da proposta de preços: é de 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão pública do Pregão.

*Assinado.*

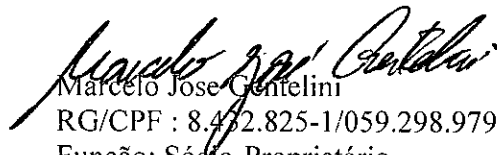
**Prazo de entrega:** O objeto, uma vez solicitado, que se dará de forma parcelada. Uma vez solicitados, a quantidade deverá ser entregues em até 48 (**quarenta e oito**) horas, contadas do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde, independente da quantidade solicitada. Não serão admitidos atrasos na entrega dos produtos.

**Dados bancários:** Banco Sicredi AG:0715 C/c:43604-6

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

  
Marcelo Jose Gentelini  
RG/CPF : 8.432.825-1/059.298.979-80  
Função: Sócio-Proprietário

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 074/2016**  
**DATA DE ABERTURA: 13/06/2016 - HORÁRIO: 14h10MIN**  
**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**  
**LICITANTE: M.J.GENTELINI & CIA LTDA - ME**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2282  
Data: 13/06/16  
HS: M. J. Gentelini 13/06

M.J. GENTELINI & CIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL

Folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) LAUDIR JOSE GENTELINI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 01/05/1959, natural de Lajeado-RS, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 335.319.009-00, portador da carteira de identidade RG nº. 31322600/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, 551, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

2) MARCELO JOSE GENTELINI, brasileiro, solteiro, nascido em 04/01/1989, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 059.298.979-80, portador da carteira de identidade RG nº. 84328251/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, 551, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

**RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de M.J. GENTELINI & CIA LTDA e terá sede e domicílio na Avenida Continental, 960, Sala 1, Centro, CEP: 85948-000 em Pato Bragado-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, drogaria, e medicamentos homeopáticos.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 16/12/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| Nome                   | (%)    | Cotas  | Valor R\$ |
|------------------------|--------|--------|-----------|
| LAUDIR JOSE GENTELINI  | 99,00  | 19.800 | 19.800,00 |
| MARCELO JOSE GENTELINI | 1,00   | 200    | 200,00    |
| Total                  | 100,00 | 20.000 | 20.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2015 16:44 SOB Nº 41208313536.  
PROTOCOLO: 157595048 DE 28/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157595048. NIRE: 41208313536.  
M.J. GENTELINI & CIA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 28/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*Q. J. G.*  
*Marcelo*

*marcelo*



M.J. GENTELINI & CIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL

Folha: 2 de 3

prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade cabe a **MARCELO JOSE GENTELINI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA:** A responsabilidade técnica de Farmacêutico ficara a cargo de Renan Luís Gentelini, devidamente inscrito no CRF/PR sob o nº 25896.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único -** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único -** Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2015 16:44 SOB Nº 41208313536.  
PROTOCOLO: 157595048 DE 28/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157595048. NIRE: 41208313536.  
M.J. GENTELINI & CIA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 28/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SELO DE AUTENTICIDADE  
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

*Marcelo*

*GR*

*Marcelo*

M.J. GENTELINI & CIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL

Folha: 3 de 3

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Candido Rondon-PR, 16 de dezembro de 2015.



  
Laudir Jose Gentelini

  
Marcelo Jose Gentelini



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2015 16:44 SOB Nº 41208313536.  
PROTOCOLO: 157595048 DE 28/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157595048. NIRE: 41208313536.  
M.J. GENTELINI & CIA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 28/12/2015  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MARCELO JOSE GENTELINI



DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF  
8432825-1 RESP PR

CPF 059.299.979-90 DATA NASCIMENTO 04/01/1989

FILIAÇÃO  
LAUDER JOSE GENTELINI  
REMI KUNZLER GENTELINI

PERMISSÃO [ ] ACC [ ] CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 04228679629

VALIDADE 11/05/2017

1ª HABILITACAO 12/11/2007

VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1148359796

PERMISSÃO PLASTIFICADA  
1148359796

*Marcelo*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PATO BRAGADO, PR

DATA EMISSAO 05/09/2015

*Marcelo (RM)*  
ASSINATURA DO EMISSOR

46503184566  
78908189412

DETRAN, PR (PARANÁ)

*Marcelo*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |   |   |                                       |
|--|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>23.889.875/0001-91</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>28/12/2015</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>M.J. GENTELINI &amp; CIA LTDA - ME</b>  |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>                   |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos</b>                              |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>  |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV CONTINENTAL</b>  | NÚMERO<br><b>960</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>SALA 1</b>                    |                                       |
| CEP<br><b>85.948-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>PATO BRAGADO</b>                | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  |   | TELEFONE<br><b>(45) 3282-1240</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>28/12/2015</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/06/2016** às **14:55:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

*Marcelo*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **M.J. GENTELINI & CIA LTDA - ME**  
CNPJ: **23.889.875/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:52:06 do dia 07/01/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/07/2016.

Código de controle da certidão: **9185.67EA.763C.FF36**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

*Marcelo*

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23889875/0001-91  
**Razão Social:** M J GENTELINI E CIA LTDA ME  
**Endereço:** AVENIDA CONTINENTAL / CENTRO / CURITIBA / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/05/2016 a 25/06/2016

**Certificação Número:** 2016052710454450384410

Informação obtida em 02/06/2016, às 17:43:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*marcelo.*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 014762723-28**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.889.875/0001-91**  
Nome: **M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/10/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Marcos*



# Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças

Departamento de Tributação Municipal

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 446/2016

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: M.J. GENTELINI & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 23.889.875/0001-91

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 03 de Junho de 2016

Número de Autenticidade: 538913443538913

*marcelo*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M.J. GENTELINI & CIA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.889.875/0001-91

Certidão nº: 52994586/2016

Expedição: 03/06/2016, às 08:01:38

Validade: 29/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.J. GENTELINI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.889.875/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*marcelo*

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON- ESTADO DO PARANÁ  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO  
Maria Terezinha Sequinel de Camargo  
Titular

*Adriano Pereira dos Santos*  
*Aryala Stefani Wommer*  
*Carla Patrícia Sobrinho de Camargo*  
*Graciele Martins Leusch*  
*Sandra Mara Signore*  
ESC. JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

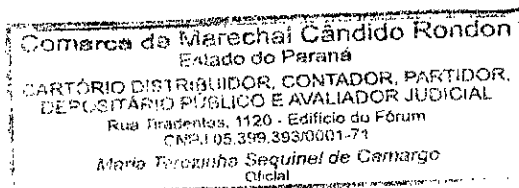
CERTÍFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

**M.J. GENTILINI & CIA LTDA ME.** – inscrita no CNPJ sob nº 23.889.875/0001-91, com sede na Avenida Continental, nº 960, centro, Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31.01.1987, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ  
Marechal Cândido Rondon, 08 de junho de 2016 – 14:30 horas.

*Carla P. S. de Camargo*  
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo  
E. Juramentado



*marcelo*

## DECLARAÇÃO

**MARLIZE DIRLENE GENTILINI**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de identidade nº 4.796.320-6 e CPF nº 975.882.299-34, contadora devidamente inscrita no CRCPR sob nº 041729/O-1, com escritório profissional sita na Rua Apucarana, 2671, Centro, Município de Pato Bragado, Paraná, CEP: 85.948-000, **DECLARA** para todos os fins de direito e a quem interessar possa que a empresa: **M.J. GENTELINI & CIA LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.889.875/0001-91, com sede na Avenida Continental, 960, sala 1 Centro, Município de Pato Bragado, Paraná, CEP: 85948-000, foi constituída e teve suas atividades iniciadas em 16/12/2015 não possuindo Balanço Patrimonial de exercícios anteriores.

Por ser a expressão da verdade, data e assina a presente.

Pato Bragado, PR., 13 de Junho de 2016.

  
**MARLIZE DIRLENE GENTILINI**  
CRC/PR 041729/O-1

*Marlize*

M.J.GENTELINI & CIA LTDA - ME.  
CNPJ Nº 23.889.875/0001-91  
Avenida Continental, nº 960, Sala 1, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000  
Telefone: (45) 3282-1550

---

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão PRESENCIAL n.º 074/2016.

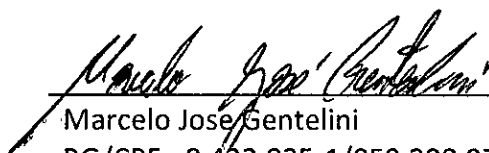
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

M.J.GENTELINI & CIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ n.º 23.889.875/0001-91, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcelo Jose Gentelini , portador do documento de identidade RG n.º 8.432.825-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 059.298.979-80, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 17 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 13 de junho de 2016.



Marcelo Jose Gentelini  
RG/CPF : 8.432.825-1/059.298.979-80  
Função: Sócio-Proprietário



**M.J.GENTELINI & CIA LTDA - ME.**  
**CNPJ Nº 23.889.875/0001-91**  
**Avenida Continental, nº 960, Sala 1, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000**  
**Telefone: (45) 3282-1550**

---

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão PRESENCIAL n.º 074/2016.

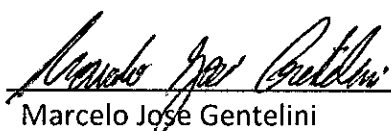
**Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração**

Prezados Senhores:

M.J.GENTELINI & CIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ n.º 23.889.875/0001-91, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcelo Jose Gentelini , portador do documento de identidade RG n.º 8.432.825-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 059.298.979-80, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 13 de junho de 2016.



Marcelo José Gentelini  
RG/CPF : 8.432.825-1/059.298.979-80  
Função: Sócio-Proprietário



**M.J.GENTELINI & CIA LTDA - ME.**  
**CNPJ Nº 23.889.875/0001-91**  
**Avenida Continental, nº 960, Sala 1, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000**  
**Telefone: (45) 3282-1550**

---

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão PRESENCIAL n.º 074/2016.

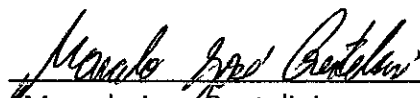
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa M.J.GENTELINI & CIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ n.º 23.889.875/0001-91, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcelo Jose Gentelini , portador do documento de identidade RG n.º 8.432.825-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 059.298.979-80, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 13 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Jose Gentelini

RG/CPF : 8.432.825-1/059.298.979-80

Função: Sócio-Proprietário



**M.J.GENTELINI & CIA LTDA - ME.**  
**CNPJ Nº 23.889.875/0001-91**  
**Avenida Continental, nº 960, Sala 1, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000**  
**Telefone: (45) 3282-1550**

---

**DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO**

A proponente M.J.GENTELINI & CIA LTDA - ME, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 074/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado, 13 de junho de 2016.



Marcelo Jose Gentelini

RG/CPF : 8.432.825-1/059.298.979-80

Função: Sócio-Proprietário





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

|                                   |                                   |                        |
|-----------------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| CADASTRADO NO CRF SOB Nº<br>23653 | NATUREZA DE ATIVIDADE<br>FARMACIA | VALIDADE<br>31/03/2017 |
|-----------------------------------|-----------------------------------|------------------------|

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
M J GENTELINI & CIA LTDA ME

NOME DE FANTASIA  
FARMACIA NOSSA SENHORA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO  
SEG A SAB 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 19:30 H

|  |                            |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO<br>AV CONTINENTAL 960 SALA 01 | CNPJ<br>23.889.875/0001-91 |
|--|----------------------------|

|                      |                             |
|----------------------|-----------------------------|
| LOCALIDADE<br>CENTRO | CIDADE<br>PATÓ BRAGADO - PR |
|----------------------|-----------------------------|

| RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) |                      |                 |                |                |                |                |                |                |
|----------------------------|----------------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| TIPO INSCRIÇÃO             | NOME                 | FUNÇÃO          |                |                |                | SITUAÇÃO       |                |                |
| F 25896                    | RENAN LUIS GENTELINI | DIRETOR TÉCNICO |                |                |                | CONTRATADO     |                |                |
|                            |                      | DOMINGO         | SEGUNDA        | TERÇA          | QUARTA         | QUINTA         | SEXTA          | SÁBADO         |
| *****                      |                      | 08:00 AS 12:00  | 08:00 AS 12:00 | 08:00 AS 12:00 | 08:00 AS 12:00 | 08:00 AS 12:00 | 08:00 AS 12:00 | 08:00 AS 12:00 |
| *****                      |                      | 13:30 AS 19:30  | 13:30 AS 19:30 | 13:30 AS 19:30 | 13:30 AS 19:30 | 13:30 AS 19:30 | 13:30 AS 19:30 | 13:30 AS 19:30 |

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR**

Curitiba, 22 de Janeiro de 2016.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:  
 Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização  
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO  
BRAGADO  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA  
SANITARIA

**Empresa ▶▶ Fácil**

## LICENÇA SANITÁRIA

Número: 001/2016

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** M.J. GENTELINI & CIA LTDA

**CNPJ:** 23.889.875/0001-91

**Atividade Principal:** 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

**Atividade(s) Secundária(s):** 4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

**Município:** Pato Bragado **Endereço:** AVENIDA CONTINENTAL, 960, SALA 1, CENTRO

**CEP:** 85948000

**Local e data:** Pato Bragado, quarta, 06 de janeiro de 2016

**Validade:** sexta, 06 de janeiro de 2017

**JEAN CARLO POMMRENKE**

Departamento de Vigilância Sanitária

### Observação

Código de Autenticidade: **16APE7TK11**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JEAN CARLO POMMRENKE

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

*jean carlo*



## Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA 1 / 2016

Contribuinte **M.J. GENTELINI & CIA LTDA**

| CNPJ nº.           | Área construída (m <sup>2</sup> ) | Num.Resp.Té<br>en | Horario de<br>funcionamento                       | Protocolo                    | Exercício. |
|--------------------|-----------------------------------|-------------------|---|------------------------------|------------|
| 23.889.875/0001-91 | 50 m <sup>2</sup>                 | 1                 | 8:00 as 12:00<br>13:30 as 17:30<br>mais plantões. | PRP15138 16/12/2015<br>92083 | 2016       |

Endereço **AVENIDA CONTINENTAL, 960, SALA 01 - CENTRO**

### Ramo de Atividade

- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

| Setor        | Responsável<br>Nome  | Conselho Regional |
|--------------|----------------------|-------------------|
| FARMACÊUTICO | RENAN LUIS GENTELINI | CRF 25896-PR      |

### Observações

Dispensação de medicamentos e medicamentos sujeitos à controle especial, fitoterápicos, plantas medicinais, cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, alimentos permitidos pela legislação vigente, produtos dietéticos, aferição de pressão arterial e temperatura corporal, aplicação de injetáveis e monitoramento de glicemia capilar.

A afixação desta em local visível ao consumidor/ usuário é obrigatória.  
Licença valida por 01 (um) ano a partir da data de Licenciamento

Carimbo e Licenciamento



Data da liberação

06/01/2016

Data da Validade

06/01/2017

Responsável de Inspeção

*Jean Carlo Pommrenke*  
Jean Carlo Pommrenke  
RG: 8.039.288-5 - Vigilância Sanitária  
Secretaria Municipal de Saúde  
Pato Bragado - Paraná

Carimbo e Assinatura

Fone p/ contato

3282-1396

c/ Jean Carlo



EMPRESA: A FIGUEIREDO E FONSECA LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA SEBASTIAO PLORO JUNQUEIRA QD 32 N 02 LOJA 02  
 BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 75115110 - ANÁPOLIS/GO  
 CNPJ: 19.002.656/0001-71  
 PROCESSO: 25351.862517/2016-10 AUTORIZ/MS: 7.43842.5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: WALMART BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BENEICA, 870 LOJA 101  
 BAIRRO: MADALENA CEP: 50720001 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 00.003.960/0209-83  
 PROCESSO: 25351.851310/2016-10 AUTORIZ/MS: 7.43803.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 EMPRESA: W P COMÉRCIO LTDA ME  
 ENDEREÇO: rua Bonine terminal esdoviano nº82  
 BAIRRO: centro CEP: 659.900/00 - AÇAILÂNDIA/MA  
 CNPJ: 13.187.593/0015-12  
 PROCESSO: 25351.857856/2016-10 AUTORIZ/MS: 7.43805.8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
 EMPRESA: M & H DROGARIA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Q. 501 S. AV. J. TEOTÔNIO SEGURADO, LE: 22, C1, II  
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77016002 - PALMAS/TO  
 CNPJ: 23.610.617/0001-24  
 PROCESSO: 25351.869826/2016-11 AUTORIZ/MS: 7.43858.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 EMPRESA: Pufalco Farmo LTDA  
 ENDEREÇO: Praça Santos Dias 119  
 BAIRRO: Lapa II CEP: 28850000 - PARAÍBA DO SUL/RJ  
 CNPJ: 23.786.506/0001-23  
 PROCESSO: 25351.872371/2016-11 AUTORIZ/MS: 7.43953.9  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
 EMPRESA: PEDROSA E VICENTE FARMACIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VIGARIO BOVO 78 B  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 57940000 - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL  
 CNPJ: 22.796.810/0001-39  
 PROCESSO: 25351.884520/2016-11 AUTORIZ/MS: 7.43991.0  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 EMPRESA: DROGARIA LONGO & ANTUNES LTDA. - ME  
 ENDEREÇO: R RONDRA APENALER 2  
 BAIRRO: Simão CEP: 29304501 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/MS  
 CNPJ: 23.776.170/0001-53  
 PROCESSO: 25351.869044/2016-11 AUTORIZ/MS: 7.43911.3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
 EMPRESA: FLAVIO SANTOS DE LEMOS - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA CRISTÓVÃO COLONHO, 59 B  
 BAIRRO: SÃO RAIMUNDO TRIZIDELA CEP: 65406000 - CODOBA  
 CNPJ: 14.090.875/0007-21  
 PROCESSO: 25351.858119/2016-11 AUTORIZ/MS: 7.43950.8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
 EMPRESA: Wilson Rogério Machado Cassino  
 ENDEREÇO: Avenida São Nicolau, 225 - Sala 06  
 BAIRRO: Vila Santa Luzia CEP: 79116270 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 23.330.836/0001-11  
 PROCESSO: 25351.866125/2016-11 AUTORIZ/MS: 7.43799.8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: FARMACIA FOZ EXPRESS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHKEK Nº 3040  
 BAIRRO: IMÓVEL FOZ DO IGUAÇU - PARTE I CEP: 85864000 - FOZ DO IGUAÇU/PR  
 CNPJ: 23.625.532/0001-10  
 PROCESSO: 25351.875588/2016-11 AUTORIZ/MS: 7.43971.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: CARMEM ROSANE LIMA BRITZIUS 34283650030  
 ENDEREÇO: colônia monte bonito  
 BAIRRO: 9º distrito CEP: 96115000 - PELOTAS/RS  
 CNPJ: 01.686.267/0001-47  
 PROCESSO: 25351.856297/2016-11 AUTORIZ/MS: 7.43854.7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
 EMPRESA: DIOGO A. CARVALHAL - ME  
 ENDEREÇO: RUA VERDEADOR JOSÉ ANDRADE, 384  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65285000 - GODOFREDO VIANA/MA  
 CNPJ: 12.671.456/0003-60  
 PROCESSO: 25351.858314/2016-11 AUTORIZ/MS: 7.43898.0  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
 EMPRESA: DROGARIA JARDINS DE AVARÉ LTDA  
 ENDEREÇO: AV. CARLOS KAHNRES, 215 TERRO PISO SALA B6  
 BAIRRO: VILA SANTA IZABEL CEP: 18706000 - AVARÉ/SP  
 CNPJ: 23.033.890/0001-33  
 PROCESSO: 25351.866171/2016-11 AUTORIZ/MS: 7.43779.9  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: olivina & beclor lda me  
 ENDEREÇO: rua santo cecilia 567 loja 3  
 BAIRRO: barra CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALIN/RS  
 CNPJ: 23.316.491/0001-80  
 PROCESSO: 25351.866171/2016-11 AUTORIZ/MS: 7.43881.0  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: DROGARIAS ULTRA POPULAR NOVA ANDRADINA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SANTA LUCIA, 1169  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 79750000 - NOVA ANDRADINA/MS  
 CNPJ: 20.844.008/0002-61  
 PROCESSO: 25351.862480/2016-11 AUTORIZ/MS: 7.43829.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: RIMA DROGASIL S/A  
 ENDEREÇO: RUA TRÊZ DE MAIO, 57  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13060009 - SOCORRO/SP  
 CNPJ: 01.588.405/1395-83  
 PROCESSO: 25351.894980/2016-12 AUTORIZ/MS: 7.43986.3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: HOPKINS FARMACIA PAGUE MENOS S/A  
 ENDEREÇO: AV. CORONEL TIBÉRIO MEIRA, 18 - LETRA A L100A B  
 BAIRRO: Centro CEP: 46100000 - BRUMADO/BA  
 CNPJ: 06.026.25/0028-10  
 PROCESSO: 25351.857908/2016-12 AUTORIZ/MS: 7.43794.0  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: Farmacia Saziano Ltda ME  
 ENDEREÇO: estrada vello CEP: 92035000 - CANOAS/RS  
 CNPJ: 17.286.41.200/01-48

PROCESSO: 25351.857827/2016-12 AUTORIZ/MS: 7.43867.2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 EMPRESA: b. p. comercio varejista medicamentos lula -me  
 ENDEREÇO: rua marques do pomal, 891  
 BAIRRO: santo amaro CEP: 50100170 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 10.698.237/0001-41  
 PROCESSO: 25351.862498/2016-13 AUTORIZ/MS: 7.43940.3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
 EMPRESA: TAIYOFARMA LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA RIO GUAPORÉ 631  
 BAIRRO: BARRO ALTO CEP: 82840320 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 23.170.721/0001-45  
 PROCESSO: 25351.857818/2016-13 AUTORIZ/MS: 7.43774.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 EMPRESA: LUCINA FARMA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: R FLORIANO PEIXOTO 292 loja 04 05 e 06  
 BAIRRO: BARRO ALTO CEP: 33010030 - SANTA LUZIA/MG  
 CNPJ: 12.371.000/0002-65  
 PROCESSO: 25351.858186/2016-13 AUTORIZ/MS: 7.43836.5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: ANI CAVALCANTE EIRLI - ME  
 ENDEREÇO: praça cel jose emilio de melo, 01  
 BAIRRO: centro CEP: 56540000 - TUPATINGA/PE  
 CNPJ: 22.799.598/0001-63  
 PROCESSO: 25351.867339/2016-13 AUTORIZ/MS: 7.43924.9  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 EMPRESA: Farmaco do Trabalhador do Brasil Ceara Ltda  
 ENDEREÇO: AV CORONEL CARVALHO 1290  
 BAIRRO: VILA VELHA CEP: 6035208 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 11.822.006/0009-18  
 PROCESSO: 25351.811031/2016-13 AUTORIZ/MS: 7.43910.0  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
 EMPRESA: DROGARIA SAO PAULO S.A.  
 ENDEREÇO: AV LAURO DE CARVALHO,873  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13820000 - JAGUARUNA/SP  
 CNPJ: 61.412.116/0741-91  
 PROCESSO: 25351.862522/2016-14 AUTORIZ/MS: 7.43752.4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: FARMA FRANCA FARMACIA E MANIPULAO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA HENRICH RICARDO BRUNO ERBE, 30 LOJA 07  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88350020 - BRUSQUE/SC  
 CNPJ: 13.331.720/0001-81  
 PROCESSO: 25351.878283/2016-14 AUTORIZ/MS: 7.43999.9  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS  
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS  
 EMPRESA: mjgentini e cia lda  
 ENDEREÇO: av. continental 960  
 BAIRRO: centro CEP: 85948000 - PATO BRAGADO/PR  
 CNPJ: 23.889.875/0001-91  
 PROCESSO: 25351.866159/2016-14 AUTORIZ/MS: 7.43808.9  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: FARMACIA DO TRABALHADOR DO BRASIL ESPIRITO SANTO

*marcelo*



EMPRESA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS DRAIR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOS ANDRADAS, 1231, LJ 01  
 BAIRRO: CENTRO HISTÓRICO CEP: 90020009 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 88.212.113/0008-91  
 PROCESSO: 25351.862300/2016-00 AUTORIZ/MS: 7.43844.2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 EMPRESA: WEBFARMA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA PAULO MALDI, Nº 114  
 BAIRRO: TUCURUVI CEP: 02393050 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.482.141/0001-01  
 PROCESSO: 25351.857829/2016-01 AUTORIZ/MS: 7.43894.5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS  
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS  
 EMPRESA: farmacia stock e oro ltda  
 ENDEREÇO: avenida henrique hier, 4590 sala b  
 BAIRRO: arnie da mantiga CEP: 93140320 - SÃO LEOPOLDORS  
 CNPJ: 22.858.957/0001-06  
 PROCESSO: 25351.859449/2016-01 AUTORIZ/MS: 7.43773.7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 EMPRESA: WALMART BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AV. HISTORIADOR PEREIRA DA COSTA Nº 251  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 54510360 - CARO DE SANTO AGOSTINHO/PE  
 CNPJ: 00.063.960/0103-13  
 PROCESSO: 25351.851707/2016-01 AUTORIZ/MS: 7.43947.9  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 EMPRESA: RADUAN E FRONTEIRA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA CORONEL JOAQUIM PIZA 188  
 BAIRRO: FERRARIOPOLIS CEP: 17400000 - GARÇAS/SP  
 CNPJ: 05.706.759/0003-44  
 PROCESSO: 25351.866940/2016-01 AUTORIZ/MS: 7.43949.6  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS  
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS  
 EMPRESA: BARBOSA COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Praça Benedito Souza Santos, 219  
 BAIRRO: Centro CEP: 4885900 - MULUNGU DO MORRO/BA  
 CNPJ: 11.886.577/0001-06  
 PROCESSO: 25351.858188/2016-02 AUTORIZ/MS: 7.43835.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: SÉRGIO RODRIGO CARDOSO ME  
 ENDEREÇO: RUA BENTO DO CARMO NOGUEIRA, Nº 28  
 BAIRRO: JOJOVA CAPELA CEP: 18195000 - CAPELA DO ALTO/SP  
 CNPJ: 23.726.205/0001-54  
 PROCESSO: 25351.858565/2016-03 AUTORIZ/MS: 7.43777.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: BIOLINAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NUNES, 64 - SALA 01  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 06694030 - ITAPLAV/SP  
 CNPJ: 01.590.219/0003-12  
 PROCESSO: 25351.857212/2016-03 AUTORIZ/MS: 7.43956.0  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS  
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS  
 EMPRESA: WALMART BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MARCELO FERREIRO PEIXOTO 887  
 LOJA 101

BAIRRO: CENTRO CEP: 58400165 - CAMPINA GRANDE/PB  
 CNPJ: 00.063.960/0294-25  
 PROCESSO: 25351.857836/2016-03 AUTORIZ/MS: 7.43849.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
 EMPRESA: GIGLIOTTI, GIGLIOTTI & CIA LTDA ME  
 ENDEREÇO: PRAÇA DA BANDEIRA Nº 32  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86720000 - SABAUDIA/PR  
 CNPJ: 81.209.215/0001-19  
 PROCESSO: 25351.858195/2016-04 AUTORIZ/MS: 7.43834.8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: R & R PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Avenida 25 Número 211 Q.09 L.04  
 BAIRRO: RESIDENCIAL DAS FLORES CEP: 75085560 - ANÁPOLIS/GO  
 CNPJ: 22.013.455/0001-84  
 PROCESSO: 25351.866104/2016-04 AUTORIZ/MS: 7.43904.0  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: DS FARMA - ME  
 ENDEREÇO: Rua Nabor Meira, 12  
 BAIRRO: Centro CEP: 58890310 - SOUSA/PB  
 CNPJ: 02.541.102/0001-40  
 PROCESSO: 25351.853856/2016-05 AUTORIZ/MS: 7.43847.3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 EMPRESA: DS FARMA - ME  
 ENDEREÇO: SO 15 QD 16 S/N LOTE 01 LOJA 02  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 72880584 - CIDADE OCIDENTAL/GO  
 CNPJ: 21.428.553/0001-10  
 PROCESSO: 25351.855123/2016-05 AUTORIZ/MS: 7.43859.5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: M R SANTOS PERFUMARIA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA SAO GONCALO 831  
 BAIRRO: SAO GONCALO CEP: 56312280 - PETROLINA/PE  
 CNPJ: 22.989.356/0001-32  
 PROCESSO: 25351.866168/2016-05 AUTORIZ/MS: 7.43883.7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS SA  
 ENDEREÇO: RUA BENTO ALBUQUERQUE, 2088  
 BAIRRO: CUCU CEP: 60192080 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 06.626.252/027-01  
 PROCESSO: 25351.866087/2016-05 AUTORIZ/MS: 7.43870.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS SA  
 ENDEREÇO: R BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA, 445  
 BAIRRO: JARDIM CAMBURI CEP: 29090000 - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 06.626.252/0830-06  
 PROCESSO: 25351.857843/2016-05 AUTORIZ/MS: 7.43768.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: Comercial Bragança Muciel Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Borsó, 237  
 BAIRRO: Santa Cruz CEP: 35170253 - CORONEL FABRICIANODMG  
 CNPJ: 09.145.101/0001-25  
 PROCESSO: 25351.526291/2015-05 AUTORIZ/MS: 7.43989.4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: A L T O DROGARIA LTDA-ME  
 ENDEREÇO: QD 13 LT 11 LJ 01

BAIRRO: JARDIM BRASÍLIA CEP: 72915135 - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO  
 CNPJ: 23.738.455/0001-04  
 PROCESSO: 25351.856159/2016-06 AUTORIZ/MS: 7.43945.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 EMPRESA: FELIPE PISSOIA FERREIRA ME  
 ENDEREÇO: RUA VICENTE VIEIRA, 5  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 39315000 - URUCUIA/MG  
 CNPJ: 23.177.848/0001-96  
 PROCESSO: 25351.846862/2016-06 AUTORIZ/MS: 7.43892.8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: FARMACIA SAO JOSE DE BUZIOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MANOEL TURIBIO DE FARJAS Nº 187 B  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28950000 - ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ  
 CNPJ: 02.786.768/0001-68  
 PROCESSO: 25351.811139/2016-06 AUTORIZ/MS: 7.43925.2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: FARMACIA MADEIRA LTDA  
 ENDEREÇO: AV DAS ITAUBAS, 2768  
 BAIRRO: SETOR COMERCIAL CEP: 78550086 - SINOP/MT  
 CNPJ: 04.972.853/0004-99  
 PROCESSO: 25351.857850/2016-07 AUTORIZ/MS: 7.43850.2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 EMPRESA: fundação de apoio da universidade federal do rgs  
 ENDEREÇO: rua ramiro barcelos, 2500  
 BAIRRO: santana CEP: 90035003 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 74.704.008/0003-37  
 PROCESSO: 25351.862565/2016-08 AUTORIZ/MS: 7.43778.5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 EMPRESA: FARMACIA MERCES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 142  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 48500000 - EUCLIDES DA CUNHA/BA  
 CNPJ: 05.449.054/0005-86  
 PROCESSO: 25351.851288/2016-08 AUTORIZ/MS: 7.43771.0  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 EMPRESA: VENANCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BARAO DE MESQUITA, N. 1002 LOJA B  
 BAIRRO: GRAJAU CEP: 20540004 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 00.283.753/0039-63  
 PROCESSO: 25351.558290/2016-08 AUTORIZ/MS: 7.43903.3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: DROGARIA E PERFUMARIA SAO GERALDO V.P. LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA DR. ANTÔNIO ALVERENGA, 308  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 39200000 - CORINTO/MG  
 CNPJ: 08.839/0750002-53  
 PROCESSO: 25351.815729/2016-08 AUTORIZ/MS: 7.43922.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: FABIOLA BEZERRA SARMENTO EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: Rua antonio nester sarmento, 60 terço  
 BAIRRO: centro CEP: 58820000 - LASTRO/PB  
 CNPJ: 10.582.057/0001-08  
 PROCESSO: 25351.857868/2016-09 AUTORIZ/MS: 7.43765.0  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

*Marcelo*



Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: Rituximabe, trastuzumabe, pertuzumabe.

Empresa Fabricante: Lonza AG  
Endereço: Lonzastrasse 3930, Visp, 1008160  
País: Suíça  
Empresa solicitante: Baxter Hospitalar Ltda. CNPJ: 49.351.786/0001-80  
Autorização de Funcionamento: 1.01.083-9 Expediente(s): 120320416-3  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: Aspirinase

Empresa Fabricante: Merck Serono S.A.  
Endereço: ZONE INDUSTRIELLE DE L'ORCHETZ CH-1170, Aubonne  
País: Suíça  
Empresa solicitante: Fundação Oswaldo Cruz CNPJ: 33.781.055/0001-35  
Autorização de Funcionamento: 1.01.062-3 Expediente(s): 1094359/15-5 e 1094353/15-6  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: Betainterferona 1a, Produtos estériles: Soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal e com preparação aseptica).

**RESOLUÇÃO - RE Nº 577, DE 4 DE MARÇO DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Biogen Inc.  
Endereço: 250 Bayway Street, Cambridge, MA 02142  
País: Estados Unidos da América  
Empresa Solicitante: Biogen Brasil Produtos Farmacêuticos Ltda CNPJ: 07.986.222/0001-74  
Autorização de Funcionamento: 1.06.993-8 Expediente(s): 0789656/15-5  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Insumo farmacêutico ativo biológico: betainterferona 1a, alfaferonocloogogue e betainterferona 1a

**RESOLUÇÃO - RE Nº 583, DE 4 DE MARÇO DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54, do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, e ainda amparado pela Resolução nº 61 de março de 2004 resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas em razão de Mudança de Endereço Matriz em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

MATRIZ  
EMPRESA: JAVA TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
AUTORIZ/MS: 9.06755-1  
CNPJ: 13.534.309/0001-03  
PROCESSO Nº: 25741.506846/2014-16  
ENDERÇO: AVENIDA CORONEL MARCOS KONDER, Nº805 SALAS 1306-1309  
BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: ITAJÁI  
UF: SC  
CEP: 88.301-302  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de produtos para saúde e produtos para diagnósticos in vitro.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016030700041

**RESOLUÇÃO - RE Nº 584, DE 4 DE MARÇO DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54, do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, e ainda amparado pela Resolução nº 61 de março de 2004 resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

MATRIZ  
EMPRESA: JAVA TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
AUTORIZ/MS: 9.07464-2  
CNPJ: 13.534.309/0001-03  
PROCESSO Nº: 25741.844037/2016-81  
ENDERÇO: AVENIDA CORONEL MARCOS KONDER, Nº805 SALAS 1306-1309  
BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: ITAJÁI  
UF: SC  
CEP: 88.301-302  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de cosméticos, produtos de higiene e perfumes.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 578, DE 4 DE MARÇO DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Now Química Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 42.900.316/0001-80  
Endereço: Rua Petunia, Nº 115 - Chácara Boa Vista  
Município: Contagem UF: MG CEP: 32.150-200  
Autorização de Funcionamento: 2.03.922-1 Expediente(s): 0930806/15-7  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes:  
Líquidos

**RESOLUÇÃO - RE Nº 579, DE 4 DE MARÇO DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Saneantes, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Now Química Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 42.900.316/0001-80  
Endereço: Rua Petunia, Nº 115 - Chácara Boa Vista  
Município: Contagem UF: MG CEP: 32.150-200  
Autorização de Funcionamento: 3.02.770-8 Expediente(s): 0930288/15-3  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes :  
Líquidos

**RESOLUÇÃO - RE Nº 585, DE 4 DE MARÇO DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos, farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ALEX RODRIGUES DIAS - ME  
ENDERÇO: RUA L. 27  
BAIRRO: JOSE ANCHIETA CEP: 45630000 - ITAJUÍPE/BA  
CNPJ: 22.703.560/0001-45  
PROCESSO: 25351.857811/2016-00 AUTORIZ/MS: 7.43886.8  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: FARMACIA PRECO BAIXO DE LARANJEIRAS DO SUL LTDA  
ENDERÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 2516  
BAIRRO: CENTRO CEP: 85301050 - LARANJEIRAS DO SUL/PR  
CNPJ: 23.219.859/0001-91  
PROCESSO: 25351.862572/2016-00 AUTORIZ/MS: 7.43786.2  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

*Magalhães*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

=====

ALVARÁ DE LICENÇA

=====

NR. ALVARÁ: 2/2016

Pelo presente fica, a título precário, concedida LICENÇA para o estabelecimento abaixo, enquanto preecher as exigências da Legislação em vigor.

CADASTRO.....: 12001221-0 CNPJ/CPF: 23.889.875/0001-91  
RAZÃO SOCIAL.....: M.J. GENTELINI & CIA LTDA  
NOME FANTASIA.....: M.J. GENTELINI  
ENDEREÇO.....: AV CONTINENTAL

ATIVIDADE.....: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

960

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Normal

DE SEGUNDA A SEXTA.....: 7:00 às 20:00 horas  
SÁBADOS.....: 7:00 às 18:00 horas  
DOMINGOS.....: XXXXXXXXXXXXXXXX

=====

EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIA...: 2016  
VALIDADE ATÉ.....: 31/03/2017

=====

Cadastro de Prestação de Serviço Nr.:  
Em Data de 06/01/2016

OBS:

John Jeferson Weber Nodari  
CPF: 056.669.419-09  
Secretário Munic. de Finanças

  
Assinatura

*Manoel*



## ANEXO

|   |
|---|
| <b>Empresa Fabricante:</b> Baxter Healthcare Corporation                                      |
| <b>Endereço:</b> Route 120 & Wilson Road, Round Lake, Illinois 60073                          |
| <b>País:</b> Estados Unidos da América  |
| <b>Empresa Importadora:</b> Baxter Hospitalar Ltda. <b>CNPJ:</b> 49.351.786/0001-80           |
| <b>Autorização de Funcionamento n.º:</b> 1006839  |
| <b>Processo:</b> 25351.668148/2013-35   |
| <b>Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):</b> |
| <b>Produtos estéreis:</b> soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).  |

|   |
|---|
| <b>Empresa Fabricante:</b> Baxter Healthcare Corporation  |
| <b>Endereço:</b> Via Della Chimica 5, Cittaducale (RI) - Santa Rufina   |
| <b>País:</b> Itália   |
| <b>Empresa Importadora:</b> Baxter Hospitalar Ltda. <b>CNPJ:</b> 49.351.786/0001-80   |
| <b>Autorização de Funcionamento n.º:</b> 1006839  |
| <b>Processo:</b> 25351.690142/2013-42   |
| <b>Certificado de Boas Práticas para Insumo(s)</b>  |
| <b>Insumos farmacêuticos ativos biológicos:</b> criopasta de Fator VIII de coagulação, eluato de Fator IX de coagulação, precipitado G, fração V da Albumina humana e complexo protrombínico (Fatores II, VII, IX e X). |

|   |
|---|
| <b>Empresa Fabricante:</b> Naprod Life Sciences PVT. Ltd.   |
| <b>Endereço:</b> G-17/1, Tarapur Industrial Area, Boisar, District - Thane 401506, Maharashtra State                        |
| <b>País:</b> Índia  |
| <b>Empresa Importadora:</b> Farma Vision Importação e Exportação de Medicamentos Ltda. <b>CNPJ:</b> 09.058.502/0001-48      |
| <b>Autorização de Funcionamento n.º:</b> 1074651  |
| <b>Processo:</b> 25351.690172/2013-04   |
| <b>Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):</b>                               |
| <b>Produtos estéreis citotóxicos:</b> Soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) e pós liofilizados. |

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.863, DE 16 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o parecer da área técnica e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELAVIA NEVES ROCHA ALVES

## ANEXO

|   |
|---|
| <b>Empresa Fabricante:</b> Aescia Pharmaceuticals S.R.L.                                      |
| <b>Endereço:</b> Via Praglia, 15-10044 Pianezza (TO)  |
| <b>País:</b> Itália   |
| <b>Empresa Importadora:</b> Chiesi Farmacêutica Ltda. <b>CNPJ:</b> 61.363.032/0001-46         |
| <b>Autorização de Funcionamento n.º:</b> 1.00.058-0   |
| <b>Processo(s):</b> 25351.676658/2013-95; 25351.676697/2013-33                                |
| <b>Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):</b> |
| <b>Líquidos não estéreis:</b> soluções  |
| <b>Sólidos não estéreis (embalagem primária):</b> comprimidos revestidos.                     |
| <b>Sólidos não estéreis (embalagem secundária):</b>   |

|  |
|--|
| <b>Empresa Fabricante:</b> Biocon Limited  |
| <b>Endereço:</b> Plot n.º2-4, Phase-IV, Bommasandra Jigani Link Road, Bommasandra Post, Bangalore 560099 |
| <b>País:</b> Índia   |
| <b>Empresa Importadora:</b> EMS S/A <b>CNPJ:</b> 57.507.378/0003-65                                      |
| <b>Autorização de Funcionamento n.º:</b> 1.00.235-1  |
| <b>Processo(s):</b> 25351.037540/2014-44   |
| <b>Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):</b>            |
| <b>Produtos estéreis:</b> suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).           |

|  |
|--|
| <b>Empresa:</b> Hisamitsu Farmacêutica do Brasil Ltda. <b>CNPJ:</b> 49.383.250/0001-47 |
| <b>Endereço:</b> Avenida Buriti  |
| <b>N.º:</b> 1050 <b>Bairro:</b> Distrito Industrial <b>N.º:</b> 1050                   |
| <b>Município:</b> Manaus <b>UF:</b> AM   |
| <b>Autorização de Funcionamento n.º:</b> 1.01.052-5                                    |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/anexos/bdc.html>, pelo código 10102014051900144

|  |
|--|
| <b>Expediente(s):</b> 002016/06-8; 751658/08-4; 751628/08-2; 751607/08-0             |
| <b>Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:</b> |
| <b>Sólidos não estéreis:</b> adesivos.   |
| <b>Semissólidos não estéreis:</b> emplastos e géis.                                  |
| <b>Líquidos não estéreis:</b> soluções acrosóis.                                     |

|  |
|--|
| <b>Empresa:</b> Multilab Indústria e Comércio de Produtos Farmacêuticos Lt- <b>CNPJ:</b> 92.265.552/ 0001-40 |
| <b>Endereço:</b> Rodovia RS 401 Km 30  |
| <b>N.º:</b> 1009 <b>Bairro:</b> Distrito Industrial <b>CEP:</b> 96.700-000                                   |
| <b>Município:</b> São Jerônimo <b>UF:</b> RS   |
| <b>Autorização de Funcionamento n.º:</b> 1.01.819-6  |
| <b>Autorização Especial n.º:</b> 1.21.667-5  |
| <b>Processo(s):</b> 25351.531897/2013-10; 25351.531848/2013-43 e 25351.531883/2013-85                        |
| <b>Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:</b>                         |
| <b>Sólidos não estéreis:</b> cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, granulados e pós.                |
| <b>Semissólidos não estéreis:</b> cremes, géis, pastas e pomadas.  |
| <b>Líquidos não estéreis:</b> colutórios, elixires, emulsões, óleos, soluções, suspensões, xampus e xaropes. |
| <b>Sólidos não estéreis penicilínicos:</b> cápsulas e pós.   |

|  |
|--|
| <b>Empresa Fabricante:</b> Salutas Pharma GmbH   |
| <b>Endereço:</b> Otto-Von-Guericke-Allee 1, 39179 Barleben                                     |
| <b>País:</b> Alemanha  |
| <b>Empresa Importadora:</b> Zodiac Produtos Farmacêuticos S.A. <b>CNPJ:</b> 55.980.684/0001-27 |
| <b>Autorização de Funcionamento n.º:</b> 10.2214-1   |
| <b>Processo(s):</b> 25351.577561/2013-23   |
| <b>Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):</b>  |
| <b>Sólidos não estéreis:</b> comprimidos (granel).   |

|  |
|--|
| <b>Empresa Fabricante:</b> Opocrin S.p.A.                            |
| <b>Endereço:</b> Via Pacinotti 3, Corlo Di Formigine, Formigine (MO) |
| <b>País:</b> Itália  |
| <b>Empresa Importadora:</b> EMS S/A <b>CNPJ:</b> 57.507.378/0003-65  |
| <b>Autorização de Funcionamento n.º:</b> 1.00.235-1                  |
| <b>Processo(s):</b> 25351.579262/2013-23                             |
| <b>Certificado de Boas Práticas para Insumo(s):</b>                  |
| <b>Insumos farmacêuticos ativos biológicos:</b> heparina sódica.     |

|  |
|--|
| <b>Empresa Fabricante:</b> Wockhardt UK Limited  |
| <b>Endereço:</b> Ash Road North, Wrexham LL13 9UF  |
| <b>País:</b> Reino Unido   |
| <b>Empresa Importadora:</b> Eli Lilly do Brasil Ltda <b>CNPJ:</b> 43.940.618/0001-44                               |
| <b>Autorização de Funcionamento n.º:</b> 1.01.260-3  |
| <b>Autorização especial n.º:</b> 1.20.030-7  |
| <b>Expediente:</b> 0011250/12-0  |
| <b>Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):</b>                      |
| <b>Produtos estéreis (formulação e envase):</b> soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica). |

|   |
|---|
| <b>Empresa Fabricante:</b> Hameln Pharmaceuticals GmbH  |
| <b>Endereço:</b> Langes Feld 13, 31789 - Hameln   |
| <b>País:</b> Alemanha   |
| <b>Empresa Importadora:</b> Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos Lt- <b>CNPJ:</b> 33.009.945/0001-23 |
| <b>Autorização de Funcionamento n.º:</b> 1.00.100-4   |
| <b>Processo(s):</b> 25351.441147/2013-60  |
| <b>Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):</b>           |
| <b>Produtos estéreis:</b> soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).          |

|   |
|---|
| <b>Empresa Fabricante:</b> Steripac GmbH  |
| <b>Endereço:</b> Oberreichenbacher Str. 17, D-75365, Calw-Altburg                             |
| <b>País:</b> Alemanha   |
| <b>Empresa Importadora:</b> Takeda Pharma Ltda <b>CNPJ:</b> 60.397.775/0001-74                |
| <b>Autorização de Funcionamento n.º:</b> 1.00.639-8   |
| <b>Processo(s):</b> 25351.535821/2013-15  |
| <b>Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):</b> |
| <b>Sólidos estéreis (embalagem primária e secundária):</b> esponjas.                          |

|  |
|--|
| <b>Empresa Fabricante:</b> Jubilant Hollisterstier General Partnership |
| <b>Endereço:</b> 16751 Route Transcanadienne, Kirkland, Québec         |
| <b>País:</b> Canadá  |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

*Marcelo*

## Consulta de Produtos

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

## Detalhe do Produto : GINKOLAB

|                         |  |              |         |
|-------------------------|--|--------------|---------|
| Nome da Empresa:        | MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA |              |         |
| CNPJ:                   | 92.265.552/0001-40   | Autorização: | 1018196 |
| Nome Comercial:         | GINKOLAB   |              |         |
| Categoria:              | FITOTERÁPICO SIMPLES   |              |         |
| Registro:               | 118190031  |              |         |
| Processo:               | 25351.001296/01-27   |              |         |
| Vencimento do Registro: | 04/2016  |              |         |

| Apresentação ATIVA                       | Forma Física   | Nº Apres. | Data de Publicação |
|--|--|-----------|--------------------|
| 40 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30     | COMPRIMIDO REVESTIDO   | 1         | 02/04/2001         |
| Validade:                                | 24 meses   | Registro: | 1181900310012      |
| Princípio Ativo:                         | GINKGO BILOBA L  |           |                    |
| Complemento Diferencial da Apresentação: | [sem dados cadastrados]  |           |                    |
| Embalagem:                               | BLISTER DE ALUMÍNIO/PLÁSTICO TRANSPARENTE - Primária<br>CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA - Secundária  |           |                    |
| Local de Fabricação:                     | Fabricantes Nacionais<br>MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - SÃO JERÔNIMO - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |           |                    |

| Apresentação ATIVA                       | Forma Física   | Nº Apres. | Data de Publicação |
|--|--|-----------|--------------------|
| 80 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30     | COMPRIMIDO REVESTIDO   | 2         | 02/04/2001         |
| Validade:                                | 24 meses   | Registro: | 1181900310020      |
| Princípio Ativo:                         | GINKGO BILOBA L  |           |                    |
| Complemento Diferencial da Apresentação: | [sem dados cadastrados]  |           |                    |
| Embalagem:                               | BLISTER DE ALUMÍNIO/PLÁSTICO TRANSPARENTE - Primária<br>CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA - Secundária  |           |                    |
| Local de Fabricação:                     | Fabricantes Nacionais<br>MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - SÃO JERÔNIMO - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |           |                    |

| Apresentação ATIVA                       | Forma Física   | Nº Apres. | Data de Publicação |
|--|--|-----------|--------------------|
| 80 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60     | COMPRIMIDO REVESTIDO   | 3         | 02/04/2001         |
| Validade:                                | 24 meses   | Registro: | 1181900310039      |
| Princípio Ativo:                         | GINKGO BILOBA L  |           |                    |
| Complemento Diferencial da Apresentação: | [sem dados cadastrados]  |           |                    |
| Embalagem:                               | BLISTER DE ALUMÍNIO/PLÁSTICO TRANSPARENTE - Primária<br>CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA - Secundária  |           |                    |
| Local de Fabricação:                     | Fabricantes Nacionais<br>MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - SÃO JERÔNIMO - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |           |                    |





|   |
|---|
| Expedientes n.ºs: 0516432/14-0, 0516146/14-1.   |
| <b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:</b>                              |
| Sólidos não estéreis hormonais: comprimidos revestidos.   |
| Produtos estéreis hormonais: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica). |

|  |
|--|
| <b>Autorização de Funcionamento n.º:</b> 1.01300-3                 |
| Expediente n.º: 0454376/14-9                                       |
| <b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:</b> |
| Sólidos não estéreis penicilínicos: comprimidos revestidos e pós.  |

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>Empresa Fabricante:</b> Geolab Indústria Farmacêutica S/A  | <b>CNPJ:</b> 03.485.572/0001-04 |
| <b>Endereço:</b> Vila Primária 1B, Quadra 08-B, Lotes 01 A 08   |                                 |
| <b>N.º S/Nº</b>   | <b>Bairro:</b> DAIA             |
| <b>CEP:</b> 75133-600   | <b>UF:</b> GO                   |
| <b>Município:</b> Anápolis  |                                 |
| <b>Autorização de Funcionamento n.º:</b> 1054232  |                                 |
| <b>Autorização Especial n.º:</b> 1219061  |                                 |
| <b>Expedientes n.ºs:</b> 0702136/13-4 e 0949410/13-3  |                                 |
| <b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:</b>  |                                 |
| Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, granulados, pós e pós efervescentes. |                                 |
| Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas.  |                                 |

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>Empresa Fabricante:</b> Vetter Pharma-Fertigung GmbH & CO.KG.                      |                                 |
| <b>Endereço:</b> Eisenbahnstr. 2-4, 88085 Langenargen, Baden - Württemberg.           |                                 |
| <b>País:</b> Alemanha.  |                                 |
| <b>Empresa Solicitante:</b> Genzyme do Brasil Ltda.                                   | <b>CNPJ:</b> 68.132.950/0001-03 |
| <b>Autorização de Funcionamento n.º:</b> 1.02542-8.                                   |                                 |
| <b>Expediente n.º:</b> 0652463/14-5   |                                 |
| <b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:</b>                    |                                 |
| Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica). |                                 |

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>Empresa Fabricante:</b> Kern Pharma, SL  |                                 |
| <b>Endereço:</b> Poligon Industrial Colón II, Venus, 72 - 08228 Terrassa (Barcelona)          |                                 |
| <b>País:</b> Espanha  |                                 |
| <b>Empresa Solicitante:</b> Eurofarma Laboratórios S.A.                                       | <b>CNPJ:</b> 61.190.096/0001-92 |
| <b>Autorização de Funcionamento n.º:</b> 1.00043-8  |                                 |
| <b>Expedientes n.ºs:</b> 0501794/14-7   |                                 |
| <b>Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):</b> |                                 |
| Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.   |                                 |

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Empresa Fabricante:</b> Wasserburger Arzneimittelwerk GmbH                    |                                 |
| <b>Endereço:</b> Herderstrasse 2 And Molkerei-Bauer-Strasse 18, 83512 Wasserburg |                                 |
| <b>País:</b> Alemanha  |                                 |
| <b>Empresa Solicitante:</b> Fundação Oswaldo Cruz                                | <b>CNPJ:</b> 33.781.055/0001-35 |
| <b>Autorização de Funcionamento n.º:</b> 1.01063-3                               |                                 |
| <b>Expediente n.º:</b> 0692343/14-7  |                                 |
| <b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:</b>               |                                 |
| Produtos estéreis: pós liofilizados.   |                                 |

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Empresa Fabricante:</b> Klonal Laboratorios S.R.L.  |                                 |
| <b>Endereço:</b> Lamadrid 802 - Localidade de Quilmes- Provincia de Buenos Aires - Republica Argentina |                                 |
| <b>País:</b> Argentina   |                                 |
| <b>Empresa Solicitante:</b> Opem Representação importadora, exportadora e distribuidora Ltda           | <b>CNPJ:</b> 38.909.503/0001-57 |
| <b>Autorização de Funcionamento n.º:</b> 1.02748-7   |                                 |
| <b>Expediente n.º:</b> 0939613/12-6  |                                 |
| <b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:</b>                                     |                                 |
| Produtos estéreis: embalagem secundária.   |                                 |

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Empresa Fabricante:</b> Wasserburger Arzneimittelwerk GmbH                    |                                 |
| <b>Endereço:</b> Herderstrasse 2 And Molkerei-Bauer-Strasse 18, 83512 Wasserburg |                                 |
| <b>País:</b> Alemanha  |                                 |
| <b>Empresa Solicitante:</b> Novartis Biociências S.A.                            | <b>CNPJ:</b> 56.994.502/0001-30 |
| <b>Autorização de Funcionamento n.º:</b> 1.00068-5                               |                                 |
| <b>Expediente n.º:</b> 0948214/14-8  |                                 |
| <b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:</b>               |                                 |
| Produtos estéreis: pós liofilizados.   |                                 |

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Empresa Fabricante:</b> Patheon Inc.                            |                                 |
| <b>Endereço:</b> 111 Consumers Drive, Whitby, Ontario, L1N - 4Z5   |                                 |
| <b>País:</b> Canadá  |                                 |
| <b>Empresa Solicitante:</b> Bayer S.A.                             | <b>CNPJ:</b> 18.459.628/0001-15 |
| <b>Autorização de Funcionamento n.º:</b> 1.07.056-8                |                                 |
| <b>Expediente n.º:</b> 0283753/14-6                                |                                 |
| <b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:</b> |                                 |
| Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.                      |                                 |

## RESOLUÇÃO - RE Nº 4.873, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelos inciso X do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, e suas alterações:

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

|  |   |
|--|---|
| <b>Empresa Fabricante:</b> Pharmacia & Upjohn Company              |   |
| <b>Endereço:</b> 7000 Portage Road, Kalamazoo, MI 49001            |   |
| <b>País:</b> Estados Unidos da América                             |   |
| <b>Empresa Solicitante:</b> Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda.     | <b>CNPJ:</b> 61.072.393/0001-33             |
| <b>Autorização de Funcionamento n.º:</b> 1.02.110-1                | <b>Autorização Especial n.º:</b> 1.20.306-1 |
| <b>Expediente n.º:</b> 0504695/14-5                                |   |
| <b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:</b> |   |
| Produtos estéreis: pós liofilizados.                               |   |

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| <b>Empresa Fabricante:</b> M.R. Pharma S.A.   |                                |
| <b>Endereço:</b> Estados Unidos nº 5105, Localidad El Triangulo (1349), Malvinas Argentinas, de la provincia de Buenos Aires. |                                |
| <b>País:</b> Argentina  |                                |
| <b>Empresa solicitante:</b> MG Dosa - Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.  | <b>CNPJ:</b> 11291.720/0001-70 |
| <b>Autorização de Funcionamento n.º:</b> 1.08606-4  |                                |
| <b>Expediente n.º:</b> 0522165/14-0   |                                |
| <b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:</b>  |                                |
| Produtos estéreis: soluções (com preparação asséptica).   |                                |

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>Empresa Fabricante:</b> Sandoz GmbH                        |                                 |
| <b>Endereço:</b> Biochemiestrasse 10, 6250 Kundl              |                                 |
| <b>País:</b> Áustria  |                                 |
| <b>Empresa Solicitante:</b> Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda. | <b>CNPJ:</b> 02-685.377/0001-57 |

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>Empresa Fabricante:</b> Novo Nordisk A/S             |                                 |
| <b>Endereço:</b> Novo Nordisk Park, DK-2760 Maalov      |                                 |
| <b>País:</b> Dinamarca                                  |                                 |
| <b>Empresa solicitante:</b> Eurofarma Laboratórios S.A. | <b>CNPJ:</b> 61.190.096/0001-92 |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014122200137

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

*Marcos*



Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

## Consulta de Produtos

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Ministério da Saúde - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Rua Marquês de São Carlos, 150 - Vila Militar - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22251-900

### Detalhe do Produto : VALYANNE

|                         |                                   |              |         |
|-------------------------|-----------------------------------|--------------|---------|
| Nome da Empresa:        | GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A |              |         |
| CNPJ:                   | 03.485.572/0001-04                | Autorização: | 1054232 |
| Nome Comercial:         | VALYANNE OK                       |              |         |
| Categoria:              | FITOTERÁPICO SIMPLES              |              |         |
| Registro:               | 154230196                         |              |         |
| Processo:               | 25351.782412/2011-81              |              |         |
| Vencimento do Registro: | 04/2018                           |              |         |

| Apresentação ATIVA                       | Forma Física  | Nº Apres. | Data de Publicação |
|--|---|-----------|--------------------|
| 50 MG COM REV CT STR AL X 10             | COMPRIMIDO REVESTIDO  | 1         | 22/04/2013         |
| Validade:                                | 24 meses  | Registro: | 1542301960014      |
| Princípio Ativo:                         | VALERIANA OFFICINALIS L.  |           |                    |
| Complemento Diferencial da Apresentação: | [sem dados cadastrados]   |           |                    |
| Embalagem:                               | STRIP DE ALUMINIO - Primária<br>CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária  |           |                    |
| Local de Fabricação:                     | Fabricantes Nacionais<br>GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - ANÁPOLIS - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |           |                    |

| Apresentação ATIVA                       | Forma Física  | Nº Apres. | Data de Publicação |
|--|---|-----------|--------------------|
| 50 MG COM REV CT STR AL X 20             | COMPRIMIDO REVESTIDO  | 2         | 22/04/2013         |
| Validade:                                | 24 meses  | Registro: | 1542301960022      |
| Princípio Ativo:                         | VALERIANA OFFICINALIS L.  |           |                    |
| Complemento Diferencial da Apresentação: | [sem dados cadastrados]   |           |                    |
| Embalagem:                               | STRIP DE ALUMINIO - Primária<br>CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária  |           |                    |
| Local de Fabricação:                     | Fabricantes Nacionais<br>GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - ANÁPOLIS - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |           |                    |

| Apresentação ATIVA                       | Forma Física  | Nº Apres. | Data de Publicação |
|--|---|-----------|--------------------|
| 50 MG COM REV CT STR AL X 30             | COMPRIMIDO REVESTIDO  | 3         | 22/04/2013         |
| Validade:                                | 24 meses  | Registro: | 1542301960030      |
| Princípio Ativo:                         | VALERIANA OFFICINALIS L.  |           |                    |
| Complemento Diferencial da Apresentação: | [sem dados cadastrados]   |           |                    |
| Embalagem:                               | STRIP DE ALUMINIO - Primária<br>CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária  |           |                    |
| Local de Fabricação:                     | Fabricantes Nacionais<br>GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - ANÁPOLIS - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |           |                    |

| Apresentação ATIVA | Forma Física | Nº Apres. | Data de Publicação |
|--------------------|--------------|-----------|--------------------|
|                    |              |           |                    |

Marcelo



Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

## Consulta de Produtos

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



### Detalhe do Produto : PLANTALYVE

|                         |   |              |         |
|-------------------------|---|--------------|---------|
| Nome da Empresa:        | GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A                                   |              |         |
| CNPJ:                   | 03.485.572/0001-04  | Autorização: | 1054232 |
| Nome Comercial:         | PLANTALYVE  |              |         |
| Categoria:              | LAXANTES INCREMENTADORES DO BOLO INTESTINAL<br>FITOTERAPICO SIMPLES |              |         |
| Registro:               | 154230169   | OK           |         |
| Processo:               | 25351.755931/2009-15  |              |         |
| Vencimento do Registro: | 02/2021   |              |         |

| Apresentação ATIVA                                   | Forma Física  | Nº Apres. | Data de Publicação |
|--|---|-----------|--------------------|
| 700 MG/G PÓ EFERV CT 10 ENV AL X 5 G - SABOR LARANJA | PO EFERVESCENTE   | 1         | 09/03/2011         |
| Validade:  | 24 meses  | Registro: | 1542301690017      |
| Princípio Ativo:                                     | PLANTAGO OVATA FORSK.   |           |                    |
| Complemento Diferencial da Apresentação:             | [sem dados cadastrados]   |           |                    |
| Embalagem:   | ENVELOPE DE ALUMINIO - Primária<br>CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária   |           |                    |
| Local de Fabricação:                                 | Fabricantes Nacionais<br>GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - ANÁPOLIS - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |           |                    |

| Apresentação ATIVA  | Forma Física  | Nº Apres. | Data de Publicação |
|---|---|-----------|--------------------|
| 700 MG/G PÓ EFERV CT 50 ENV AL X 5 G (EMB MULT) - SABOR LARANJA | PO EFERVESCENTE   | 2         | 09/03/2011         |
| Validade:   | 24 meses  | Registro: | 1542301690025      |
| Princípio Ativo:  | PLANTAGO OVATA FORSK.   |           |                    |
| Complemento Diferencial da Apresentação:                        | [sem dados cadastrados]   |           |                    |
| Embalagem:  | ENVELOPE DE ALUMINIO - Primária<br>CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária   |           |                    |
| Local de Fabricação:  | Fabricantes Nacionais<br>GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - ANÁPOLIS - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |           |                    |

| Apresentação ATIVA   | Forma Física  | Nº Apres. | Data de Publicação |
|--|---|-----------|--------------------|
| 700 MG/G PÓ EFERV CT 100 ENV AL X 5 G (EMB MULT) - SABOR LARANJA | PO EFERVESCENTE   | 3         | 09/03/2011         |
| Validade:  | 24 meses  | Registro: | 1542301690033      |
| Princípio Ativo:   | PLANTAGO OVATA FORSK.   |           |                    |
| Complemento Diferencial da Apresentação:                         | [sem dados cadastrados]   |           |                    |
| Embalagem:   | ENVELOPE DE ALUMINIO - Primária<br>CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária   |           |                    |
| Local de Fabricação:   | Fabricantes Nacionais<br>GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - ANÁPOLIS - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |           |                    |

*Manoel*



EMPRESA: EXPRESSA 92 DROGARIA E ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME  
 ENDEREÇO: ESTRADA GENERAL CANROBERT DA COSTA 92  
 BAIRRO: REALENGO CEP: 21710400 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 17.753.479/0001-30  
 PROCESSO: 25351.540704/2013-94  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando a Resolução RDC nº 17/2013.  
 EMPRESA: DROGARIA CR ESPERANÇA LTDA - ME

ENDEREÇO: av avelino alves machado, 42  
 BAIRRO: jardim pinhal CEP: 07120000 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 07.999.435/0001-30  
 PROCESSO: 25351.561331/2013-95  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante do Relatório de Inspeção/Licença diverge daquele cadastrado no formulário de petição, em desacordo com o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.  
 EMPRESA: MENDES & ALMEIDA LTDA ME  
 ENDEREÇO: AV. FEB. N 134

BAIRRO: PONTE NOVA CEP: 78115000 - VÁRZEA GRANDE/MT  
 CNPJ: 08.154.823/0001-83  
 PROCESSO: 25351.318500/2012-98  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.803, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o parecer da área técnica e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GOLÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

|  |                              |
|--|------------------------------|
| Empresa: Comercial 3 Albe Ltda                             | CNPJ: 74.400.052/0001-91     |
| Endereço: Avenida Jacobus Baldi                            |                              |
| N.º: 745 Complemento                                       | Bairro: Jardim Fim de Semana |
| 707/711  | CEP: 05847-000               |
| Município: São Paulo                                       | UF: SP                       |
| Autorização de Funcionamento n.º: 1.10848-7                |                              |
| Autorização Especial n.º: 1.10156-6                        |                              |
| Expediente: 737074/11-1                                    |                              |
| Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem |                              |
| Medicamentos.  |                              |

|  |                          |
|--|--------------------------|
| Empresa: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.      | CNPJ: 06.234.797/0001-78 |
| Endereço: SAAN Quadra 03 Lote 665                          |                          |
| N.º: S/N   | Bairro: Asa Norte        |
|  | CEP: 70632-300           |
| Município: Brasília  | UF: DF                   |
| Autorização de Funcionamento n.º: 1.06026-8                |                          |
| Autorização Especial n.º: 1.21481-1                        |                          |
| Expediente: 773126/11-4                                    |                          |
| Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem |                          |
| Medicamentos.  |                          |

|  |                              |
|--|------------------------------|
| Empresa: Goiânia Médica Produtos Hospitalares Ltda.        | CNPJ: 01.468.098/0001-79     |
| Endereço: Av. Segunda Radial, Quadra 119, Lote 02          |                              |
| N.º: 308   | Bairro: Setor Pedro Ludovico |
|  | CEP: 74820-090               |
| Município: Goiânia   | UF: GO                       |
| Autorização de Funcionamento n.º: 1.11179-2                |                              |
| Autorização Especial n.º: 1.21252-1                        |                              |
| Processo: 25351.679719/2013-53                             |                              |
| Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem |                              |
| Medicamentos.  |                              |

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.804, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o parecer da área técnica e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GOLÇALVES ARAUJO RIOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/articidoc.html>, pelo código 10102014092900145

ANEXO

|  |                          |
|--|--------------------------|
| Empresa: Daiichi Sankyo Brasil Farmaceutica Ltda                                       | CNPJ: 60.874.187/0001-84 |
| Endereço: Alameda Xingu  |                          |
| N.º: 766   | Bairro: Alphaville       |
|  | CEP: 06455-030           |
| Município: Barueri   | UF: SP                   |
| Autorização de Funcionamento n.º: 1.00454-8  |                          |
| Autorização Especial n.º: 1.20332-0  |                          |
| Processo(s): 25351.481045/2013-67 e 25351.481056/2013-14                               |                          |
| Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s): |                          |
| Sólidos não estéreis: comprimidos e comprimidos revestidos.                            |                          |
| Semissólidos: géis e pomadas.  |                          |

|  |                          |
|--|--------------------------|
| Empresa Fabricante: Encenia Belgium N.V.   |                          |
| Endereço: Rloeknerstraat 1, Hamont-Achel, B-3930.                                      |                          |
| País: Bélgica  |                          |
| Empresa Importadora: AstraZeneca do Brasil Ltda.                                       | CNPJ: 60.318.797/0001-00 |
| Autorização de Funcionamento n.º: 1.01618-1  |                          |
| Processo(s): 25351.304893/2014-80  |                          |
| Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s): |                          |
| Produtos estéreis: embalagem secundária.   |                          |

|  |                          |
|--|--------------------------|
| Empresa: Laboratório Catarinense S.A.  | CNPJ: 84.684.620/0001-87 |
| Endereço: Rua Dr. João Colin   |                          |
| N.º: 1.053   | Bairro: América          |
|  | CEP: 89204-001           |
| Município: Joinville   | UF: SC                   |
| Autorização de Funcionamento n.º: 1.00066-8  |                          |
| Autorização Especial n.º: 1.20023-3  |                          |
| Expedientes: 997686/11-8 e 997697/11-3   |                          |
| Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s): |                          |
| Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos e pós.             |                          |
| Líquidos não estéreis: soluções e xaropes.   |                          |

|  |                                      |
|--|--------------------------------------|
| Empresa Fabricante: LTS Lohmann Therapie-Systeme AG                                    |                                      |
| Endereço: Lohmannstrasse, 2 56626 - Andernach  |                                      |
| País: Alemanha   |                                      |
| Empresa Importadora: Grünenthal do Brasil Farmacêutica Ltda.                           | CNPJ: 10.555.143/0001-13             |
| Autorização de Funcionamento n.º: 1.08610-7  | Autorização Especial n.º: 1.23.312-1 |
| Processo(s): 25351.225693/2014-13  |                                      |
| Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s): |                                      |
| Sólidos não estéreis: adesivos.  |                                      |

|  |                          |
|--|--------------------------|
| Empresa Fabricante: Meda Manufacturing GmbH  |                          |
| Endereço: Neurather Ring 1, 51063 Köln - Cologne   |                          |
| País: Alemanha   |                          |
| Empresa Importadora: Meda Pharma Importação e Exportação de Produtos Farmacêuticos Ltda. | CNPJ: 13.651.943/0001-26 |
| Autorização de Funcionamento n.º: 1.09298-7  |                          |
| Processo: 25351.234053/2014-75   |                          |
| Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):   |                          |
| Líquidos não estéreis: soluções.   |                          |

|   |                          |
|---|--------------------------|
| Empresa: Natulab Laboratório S.A.   | CNPJ: 02.456.955/0001-83 |
| Endereço: Rua H   |                          |
| N.º: 02 - Galpão 03   | Bairro: Urbis II         |
|   | CEP: 44574-150           |
| Município: Santo Antônio de Jesus   | UF: BA                   |
| Autorização de Funcionamento n.º: 1.03841-3   |                          |
| Processo(s): 25351.105163/2014-35, 25351.105190/2014-14 e 25351.112175/2014-11                        |                          |
| Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):                |                          |
| Sólidos não estéreis: comprimidos, comprimidos revestidos, cápsulas, comprimidos efervescentes e pós. |                          |
| Líquidos não estéreis: soluções, suspensões, emulsões, xaropes e aerossóis.                           |                          |
| Semissólidos não estéreis: cremes, pomadas e géis.  |                          |

|  |                          |
|--|--------------------------|
| Empresa Fabricante: Novartis Pharma Produktions GmbH                                     |                          |
| Endereço: Oflinger Str. 44 D-79664, Wehr Baden-Württemberg                               |                          |
| País: Alemanha   |                          |
| Empresa Importadora: Meda Pharma Importação e Exportação de Produtos Farmacêuticos Ltda. | CNPJ: 13.651.943/0001-26 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

*Handwritten signature*



## Detalhe do Produto : VARIVAX

|                         |   |              |         |
|-------------------------|---|--------------|---------|
| Nome da Empresa:        | NATULAB LABORATÓRIO S.A                                 |              |         |
| CNPJ:                   | 02.456.955/0001-83                                      | Autorização: | 1038413 |
| Nome Comercial:         | VARIVAX   |              |         |
| Categoria:              | FITOTERAPICO SIMPLES<br>ANTIVARICOSOS DE ACAO SISTEMICA |              |         |
| Registro:               | 138410043   | OK           |         |
| Processo:               | 25351.507647/2009-57                                    |              |         |
| Vencimento do Registro: | 05/2020   |              |         |

| Apresentação ATIVA                       | Forma Física  | Nº Apres. | Data de Publicação |
|--|---|-----------|--------------------|
| 100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10    | COMPRIMIDO REVESTIDO  | 1         | 24/05/2010         |
| Validade:                                | 24 meses  | Registro: | 1384100430010      |
| Princípio Ativo:                         | AESCULUS HIPPOCASTANUM L.   |           |                    |
| Complemento Diferencial da Apresentação: | [sem dados cadastrados]   |           |                    |
| Embalagem:                               | BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Primária<br>CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária  |           |                    |
| Local de Fabricação:                     | Fabricantes Nacionais<br>NATULAB LABORATÓRIO S.A - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |           |                    |

| Apresentação ATIVA                       | Forma Física  | Nº Apres. | Data de Publicação |
|--|---|-----------|--------------------|
| 100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20    | COMPRIMIDO REVESTIDO  | 2         | 24/05/2010         |
| Validade:                                | 24 meses  | Registro: | 1384100430029      |
| Princípio Ativo:                         | AESCULUS HIPPOCASTANUM L.   |           |                    |
| Complemento Diferencial da Apresentação: | [sem dados cadastrados]   |           |                    |
| Embalagem:                               | BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Primária<br>CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária  |           |                    |
| Local de Fabricação:                     | Fabricantes Nacionais<br>NATULAB LABORATÓRIO S.A - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |           |                    |

| Apresentação ATIVA                       | Forma Física  | Nº Apres. | Data de Publicação |
|--|---|-----------|--------------------|
| 100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30    | COMPRIMIDO REVESTIDO  | 3         | 24/05/2010         |
| Validade:                                | 24 meses  | Registro: | 1384100430037      |
| Princípio Ativo:                         | AESCULUS HIPPOCASTANUM L.   |           |                    |
| Complemento Diferencial da Apresentação: | [sem dados cadastrados]   |           |                    |
| Embalagem:                               | BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Primária<br>CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária  |           |                    |
| Local de Fabricação:                     | Fabricantes Nacionais<br>NATULAB LABORATÓRIO S.A - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |           |                    |

| Apresentação ATIVA | Forma Física | Nº Apres. | Data de       |
|--------------------|--------------|-----------|---------------|
|                    |              |           | <i>Marcos</i> |



|   |
|---|
| <b>Autorização de Funcionamento n.º:</b> 1010633  |
| <b>Processo:</b> 25351.557885/2013-17   |
| <b>Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):</b><br>Sólidos não esteréis: comprimidos revestidos |

|   |
|---|
| <b>Empresa Fabricante:</b> Schering Plough Products LLC   |
| <b>Endereço:</b> Road 183, Pridco Industrial Park, Las Piedras  |
| <b>País:</b> Porto Rico   |
| <b>Empresa Importadora:</b> Bayer S.A. <b>CNPJ:</b> 18.459.628/0001-15  |
| <b>Autorização de Funcionamento n.º:</b> 1070568  |
| <b>Processo:</b> 25351.647459/2013-22   |
| <b>Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):</b><br>Sólidos não Esteréis: comprimidos (granel) |

|  |
|--|
| <b>Empresa Fabricante:</b> Swiss Caps AG   |
| <b>Endereço:</b> Husestrasse 35, CH 9533, Kirchberg  |
| <b>País:</b> Suíça   |
| <b>Empresa Importadora:</b> Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica Ltda <b>CNPJ:</b> 60.831.658/0001-77                         |
| <b>Autorização de Funcionamento n.º:</b> 1.00367-8   |
| <b>Processo:</b> 25351.452923/2013-83  |
| <b>Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):</b><br>Sólidos não esteréis: Cápsulas moles (granel) |

|   |
|---|
| <b>Empresa Fabricante:</b> Encube Ethical PVT. Ltd.   |
| <b>Endereço:</b> Plot n.º. C1, Madkaim Industrial Estate, Madkaim, Post Mardol, Ponda, Goa 403404                                   |
| <b>País:</b> Índia  |
| <b>Empresa Importadora:</b> Catrífarma Importações e Exportações Ltda. <b>CNPJ:</b> 05.495.069/0001-57                              |
| <b>Autorização de Funcionamento n.º:</b> 1071762  |
| <b>Processo:</b> 25351.224202/2012-50   |
| <b>Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):</b><br>Semissólidos não esteréis: cremes. |

|   |
|---|
| <b>Empresa Fabricante:</b> Dr Willmar Schwabe GmbH & Co. KG   |
| <b>Endereço:</b> Willmar Schwabe Strasse 4, Karlsruhe 76227   |
| <b>País:</b> Alemanha   |
| <b>Empresa Importadora:</b> Takeda Pharma Ltda. <b>CNPJ:</b> 60.397.775/0001-74   |
| <b>Autorização de Funcionamento n.º:</b> 1.00639-8  |
| <b>Processo:</b> 25351.387038/2013-43   |
| <b>Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):</b><br>Sólidos não esteréis: comprimidos revestidos.<br>Embalagem secundária de sólidos não esteréis. |

|  |
|--|
| <b>Empresa Fabricante:</b> Laboratórios Leon Farma S.A   |
| <b>Endereço:</b> Polígono Industrial Navatejera, C/La Vallina s/n, Villaquilambre-León   |
| <b>País:</b> Espanha   |
| <b>Empresa Importadora:</b> Herbarium Laboratório Botânico Ltda. <b>CNPJ:</b> 78.950.011/0001-20   |
| <b>Autorização de Funcionamento n.º:</b> 101860-6  |
| <b>Processo:</b> 25351.298804/2013-96  |
| <b>Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):</b><br>Sólidos não esteréis hormonais: Cápsulas. |

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.568, DE 24 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/sistema/ctrl.html>, pelo código 10102014042800108

## ANEXO

|   |
|---|
| <b>Empresa Fabricante:</b> Delpharm Huingue S.A.S.  |
| <b>Endereço:</b> 26 rue de La Chapelle, 68330 Huingue   |
| <b>País:</b> França   |
| <b>Empresa Importadora:</b> Novartis Biotecnologias S.A. <b>CNPJ:</b> 56.994.502/0001-30  |
| <b>Autorização de Funcionamento n.º:</b> 1000685  |
| <b>Processo:</b> 25351.558012/2013-38   |
| <b>Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):</b><br>Semissólidos não esteréis: supositórios. |

|  |
|--|
| <b>Empresa Fabricante:</b> Dong - A Pharmaceutical Co., Ltd.   |
| <b>Endereço:</b> 26 rue de La Chapelle, 68330 Huingue  |
| <b>País:</b> Coreia do Sul   |
| <b>Empresa Importadora:</b> Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda <b>CNPJ:</b> 61.282.661/0001-41                                      |
| <b>Autorização de Funcionamento n.º:</b> 1006461   |
| <b>Processo:</b> 25351.598531/2013-55  |
| <b>Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):</b><br>Sólidos não esteréis: comprimidos revestidos. |

|   |
|---|
| <b>Empresa Fabricante:</b> Eli Lilly & Company  |
| <b>Endereço:</b> Lilly Corporate Center, Indiana 46285  |
| <b>País:</b> Estados Unidos da América  |
| <b>Empresa Importadora:</b> Eli Lilly do Brasil Ltda. <b>CNPJ:</b> 43.940.618/0001-44   |
| <b>Autorização de Funcionamento n.º:</b> 1012603 <b>Autorização Especial n.º:</b> 1200307   |
| <b>Processo:</b> 25351.647417/2013-03, 25351.647413/2013-91 e 25351.648356/2013-38  |
| <b>Certificado de Boas Práticas para Insumo(s)/ Linha(s) de Produção:</b><br>Insumos farmacêuticos ativos biológicos: insulina humana, insulina lispro e teriparafida.<br>Produtos esteréis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica), suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica), pós (com preparação asséptica) e pós liofilizados.<br>Produtos esteréis citotóxicos: pós liofilizados.<br>Sólidos não esteréis: cápsulas e comprimidos revestidos. |

|  |
|--|
| <b>Empresa Fabricante:</b> Pharmacia Hepar, Inc  |
| <b>Endereço:</b> 160 Industrial Drive, Franklin, OH 45005  |
| <b>País:</b> Estados Unidos da América   |
| <b>Empresa Importadora:</b> Laboratórios Pfizer Ltda. <b>CNPJ:</b> 46.070.868/0001-69                        |
| <b>Autorização de Funcionamento n.º:</b> 1002166 <b>Autorização Especial n.º:</b> 1200295                    |
| <b>Processo:</b> 25351.643673/2013-11  |
| <b>Certificado de Boas Práticas para Insumo(s):</b><br>Insumo farmacêutico ativo biológico: heparina sódica. |

|  |
|--|
| <b>Empresa Fabricante:</b> Shenzhen Techdow Pharmaceutical Co., Ltd  |
| <b>Endereço:</b> N.º 19, Gaoxinzhongyi Road, Hi-Tech Industrial Park, Nanshan District, Shenzhen, Guangdong Province |
| <b>País:</b> China   |
| <b>Empresa Importadora:</b> Eurofarma Laboratórios S/A <b>CNPJ:</b> 61.190.096/0001-92                               |
| <b>Autorização de Funcionamento n.º:</b> 1000438 <b>Autorização Especial n.º:</b> 1202234                            |
| <b>Processo:</b> 25351.557950/2013-31  |
| <b>Certificado de Boas Práticas para Insumo(s):</b><br>Insumo farmacêutico ativo biológico: enoxaparina sódica.      |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

*marcelo*

**Detalhe do Produto : ESPINHEIRA SANTA HERBARIUM**

|                                |                                       |                     |         |
|--------------------------------|---------------------------------------|---------------------|---------|
| <b>Nome da Empresa:</b>        | HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO LTDA   |                     |         |
| <b>CNPJ:</b>                   | 78.950.011/0001-20                    | <b>Autorização:</b> | 1018606 |
| <b>Nome Comercial:</b>         | ESPINHEIRA SANTA HERBARIUM            |                     |         |
| <b>Categoria:</b>              | FITOTERAPICO SIMPLES<br>ANTIULCEROSOS |                     |         |
| <b>Registro:</b>               | 118600043                             |                     |         |
| <b>Processo:</b>               | 25351.221599/2002-34                  |                     |         |
| <b>Vencimento do Registro:</b> | 06/2018                               |                     |         |

| <b>Apresentação ATIVA</b>                       | <b>Forma Física</b>  | <b>Nº Apres.</b> | <b>Data de Publicação</b> |
|---|--|------------------|---------------------------|
| 380 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 45      | CAPSULA GELATINOSA DURA  | 1                | 11/06/2003                |
| <b>Validade:</b>                                | 24 meses   | <b>Registro:</b> | 1186000430012             |
| <b>Princípio Ativo:</b>                         | MAYTENUS ILICIFOLIA MART.EX.REISS  |                  |                           |
| <b>Complemento Diferencial da Apresentação:</b> | [sem dados cadastrados]  |                  |                           |
| <b>Embalagem:</b>                               | BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Primária<br>CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária   |                  |                           |
| <b>Local de Fabricação:</b>                     | <b>Fabricantes Nacionais</b><br>HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO LTDA - COLOMBO - BRASIL<br><b>Fabricantes Internacionais</b><br>[sem dados cadastrados] |                  |                           |

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

*marcelo*



OK

|   |                          |
|---|--------------------------|
| Empresa Fabricante: Omrix Biopharmaceuticals Ltd.   |                          |
| Endereço: Plasma Fractionation Institute (PFI), Magen David Adom Blood Services Center, Sheba Hospital, Tel Hashomer, Ramat Gan 52621 |                          |
| País: Israel  |                          |
| Empresa Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.                                    | CNPJ: 54.516.661/0001-01 |
| Autorização de Funcionamento nº: 1.01325-9  |                          |
| Expedientes nºs : 0597063/14-6; 0597102/14-1  |                          |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:   |                          |
| Insufos farmacêuticos ativos biológicos: fibrinogênio e trombina.   |                          |
| Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).   |                          |

|   |                  |                          |
|---|------------------|--------------------------|
| Empresa: Tauens Farmacêutica Ltda                           |                  | CNPJ: 04.246.660/0001-08 |
| Endereço: Av. Expedicionário Jose Pedro Coelho              |                  |                          |
| N.º: 2413   | Bairro: Revovedo | CEP: 88704-530           |
| Município: Tubarão  |                  | UF: SC                   |
| Autorização de Funcionamento nº: 1.05275-1                  |                  |                          |
| Expe diente nº: 0587863/14-2                                |                  |                          |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: |                  |                          |
| Líquidos não estéreis: óleos, soluções e xaropes.           |                  |                          |

|   |                      |                          |
|---|----------------------|--------------------------|
| Empresa: Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda.            |                      | CNPJ: 55.643.555/0001-43 |
| Endereço: Av. Tarraf  |                      |                          |
| N.º: 2590/2600  | Bairro: Jardim Anice | CEP: 15057-441           |
| Município: São José do Rio Preto                            |                      | UF: SP                   |
| Autorização de Funcionamento nº: 1.01520-1                  |                      |                          |
| Expedientes nº s : 0404188/14-7; 0407048/14-8; 0407066/14-6 |                      |                          |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: |                      |                          |
| Sólidos não estéreis: pós.                                  |                      |                          |
| Semi-sólidos não estéreis: géis, pastas e pomadas.          |                      |                          |
| Líquidos não estéreis: soluções e óleos.                    |                      |                          |

|   |                       |                          |
|---|-----------------------|--------------------------|
| Empresa: Laboratório Farmacêutico Vitamed Ltda. |                       | CNPJ: 29.346.301/0001-53 |
| Endereço: Rua Flávio Francisco Bellini          |                       |                          |
| N.º: 459  | Bairro: Santos Dumont | CEP: 95098-170           |
| Município: Caxias do Sul                        |                       | UF: RS                   |

|   |  |
|---|--|
| Autorização de Funcionamento nº: 1.01695-7  |  |
| Expe diente nº: 0583111/14-3  |  |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:   |  |
| Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos efervescentes, comprimidos revestidos, granulados efervescentes. |  |

|  |                     |                                    |
|--|---------------------|------------------------------------|
| Empresa: Merck S/A   |                     | CNPJ: 33.069.212/0001-84           |
| Endereço: Estrada dos Bandeirantes   |                     |                                    |
| N.º: 1099  | Bairro: Jacarepaguá | CEP: 22710-571                     |
| Município: Rio de Janeiro  |                     | UF: RJ                             |
| Autorização de Funcionamento nº: 1.00089-8                                 |                     | Autorização Especial nº: 1.20175-9 |
| Expedientes nºs : 0584139/14-9; 0593700/14-1                               |                     |                                    |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:                |                     |                                    |
| Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos e pós. |                     |                                    |
| Sólidos não estéreis hormonais: comprimidos (embalagem primária).          |                     |                                    |
| Sólidos não estéreis: embalagem secundária.                                |                     |                                    |
| Líquidos não estéreis: emulsões, suspensões, soluções e xaropes.           |                     |                                    |

|  |                             |                          |
|--|-----------------------------|--------------------------|
| Empresa: Baxter Hospitalar Ltda.                                       |                             | CNPJ: 49.351.786/0010-71 |
| Endereço: Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli, Km 02, Galpão 14 |                             |                          |
| N.º: ---   | Bairro: Distrito Industrial | CEP: 13213-086           |
| Município: Jundiaí   |                             | UF: SP                   |
| Autorização de Funcionamento nº: 1.00683-9                             |                             |                          |
| Expedientes nºs: 0593281/14-5  |                             |                          |
| Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:            |                             |                          |
| Medicamentos.  |                             |                          |

## RESOLUÇÃO - RE Nº 52, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, e suas alterações;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

## ANEXO

|  |                             |                                    |
|--|-----------------------------|------------------------------------|
| EMPRESA: Norgo Pharma Comércio de Medicamentos e Materiais e Soluções em Saúde Ltda. |                             | CNPJ: 08.139.622/0001-07           |
| Endereço: Rua Viamarso   |                             |                                    |
| N.º: 84  | Bairro: Jardim das Américas | CEP: 78060-602                     |
| Município: Cuiabá  |                             | UF: Mato Grosso                    |
| Autorização de Funcionamento nº: 1.06786-3   |                             | Autorização Especial nº: 1.11298-3 |
| Expediente nº: 0277332/12-9  |                             |                                    |
| Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:                          |                             |                                    |
| Medicamentos.  |                             |                                    |

## SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FROTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

## RESOLUÇÃO - RE Nº 26, DE 7 DE JANEIRO DE 2015

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III da Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, publicada no DOU, de 13 de outubro de 2014, aliada ao inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado pela Resolução RDC Nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

## ANEXO

|  |  |
|--|--|
| MATRIZ   |  |
| EMPRESA: VENDEMMIA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA   |  |
| AUTORIZ/MS: 9.06966-1  |  |
| CNPJ: 13.631.538/0001-46   |  |
| PROCESSO: 25748.003698/2015-05   |  |
| AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 1495 SALA 1108 BT  |  |
| BAIRRO: SANTA LUCIA  |  |
| MUNICÍPIO: VITÓRIA   |  |
| UF: ES   |  |
| CEP: 29056-905   |  |
| ÁREA: PAF  |  |
| ATIVIDADE: Prestação de serviço importação de cosméticos, produtos de higiene e perfumes por conta e ordem de terceiro ou por encomenda. |  |
| MATRIZ   |  |
| EMPRESA: VENDEMMIA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA   |  |
| AUTORIZ/MS: 9.06965-7  |  |
| CNPJ: 13.631.538/0001-46   |  |

PROCESSO: 25748.003685/2015-06

AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 1495 SALA 1108 BT

BAIRRO: SANTA LUCIA

MUNICÍPIO: VITÓRIA

UF: ES

CEP: 29056-905

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação de produtos para saúde e para diagnóstico "in vitro", por conta e ordem de terceiro ou por encomenda.

RESOLUÇÃO - RE Nº 57, DE 9 DE JANEIRO DE 2015

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, art. 1º da Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, publicada no DOU, de 13 de outubro de 2014, aliada ao inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

## ANEXO

|  |  |
|--|--|
| EMPRESA: MATOS SERVIÇOS LTDA - ME                |  |
| AUTORIZAÇÃO/MS: 906920-1                         |  |
| CNPJ: 11.073.260/0001-03                         |  |
| PROCESSO: 25765.731527/2014-29                   |  |
| ENDEREÇO: RUA E, CONJUNTO DUQUE DE CAXIAS, Nº 25 |  |
| BAIRRO: INDUSTRIAL                               |  |
| MUNICÍPIO: ARACAJÚ                               |  |
| UF: SE   |  |
| CEP: 49066-380                                   |  |

ATIVIDADE: Prestação de serviços de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

EMPRESA: SISAM SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA

AUTORIZAÇÃO/MS: 9.06923-1

CNPJ: 03.344.236/0001-33

PROCESSO: 25763.705122/2014-33

ENDEREÇO: AVENIDA DOM LUSTOSA, Nº 142

BAIRRO: PARQUE ALBANO

MUNICÍPIO: CAUCAIA

UF: CE

CEP: 61.645-000

ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

EMPRESA: VIAMAR NAVEGAÇÃO E TURISMO LTDA

AUTORIZAÇÃO/MS: 9.06924-5

CNPJ: 09.106.633/0001-53

PROCESSO: 25763.728584/2014-12

ENDEREÇO: AV. ABOLIÇÃO, Nº 4521 - SALA 3

BAIRRO: MUCURIBE

MUNICÍPIO: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60.165-082

ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

EMPRESA: W&E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

AUTORIZAÇÃO/MS: 906945-8

CNPJ: 05.283.260/0001-35

PROCESSO: 25351.743076/2014-67 (1092817/14-1)

ENDEREÇO: SHCS QUADRA 205 Bloco C Lojas 09

BAIRRO: Cruzeiro Novo

MUNICÍPIO: Brasília

UF: DF

CEP: 70650-253

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/brancaidacoury.html>, pelo código 10102015011200112

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Marcado



## Consulta de Produtos

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

## Detalhe do Produto : ALCACHOFRA VITAMED

|                         |   |              |         |
|-------------------------|---|--------------|---------|
| Nome da Empresa:        | LABORATÓRIO FARMACÊUTICO VITAMED LTDA           |              |         |
| CNPJ:                   | 29.346.301/0001-53                              | Autorização: | 1016957 |
| Nome Comercial:         | ALCACHOFRA VITAMED                              |              |         |
| Categoria:              | FITOTERÁPICO SIMPLES<br>COLAGOGOS E COLERÉTICOS |              |         |
| Registro:               | 116950035                                       |              |         |
| Processo:               | 25351.026018/2006-86                            |              |         |
| Vencimento do Registro: | 05/2011   |              |         |

| Apresentação [*** INATIVA ***]           | Forma Física   | Nº Apres. | Data de Publicação |
|--|--|-----------|--------------------|
| 200 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30    | COMPRIMIDO REVESTIDO   | 1         | 22/05/2006         |
| Validade:                                | 24 meses   | Registro: | 1169500350018      |
| Princípio Ativo:                         | CYNARA SCOLYMUS L.   |           |                    |
| Complemento Diferencial da Apresentação: | [sem dados cadastrados]  |           |                    |
| Embalagem:                               | BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Primária<br>CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária   |           |                    |
| Local de Fabricação:                     | Fabricantes Nacionais<br>LABORATÓRIO FARMACÊUTICO VITAMED LTDA - CAXIAS DO SUL - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |           |                    |

| Apresentação [*** INATIVA ***]           | Forma Física  | Nº Apres. | Data de Publicação |
|--|---|-----------|--------------------|
| 200 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 50    | COMPRIMIDO REVESTIDO  | 2         | 22/05/2006         |
| Validade:                                | 24 meses  | Registro: | 1169500350026      |
| Princípio Ativo:                         | CYNARA SCOLYMUS L.  |           |                    |
| Complemento Diferencial da Apresentação: | [sem dados cadastrados]   |           |                    |
| Embalagem:                               | BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Primária<br>CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária                |           |                    |
| Local de Fabricação:                     | Fabricantes Nacionais<br>[sem dados cadastrados]<br>Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |           |                    |

| Apresentação [*** INATIVA ***]           | Forma Física  | Nº Apres. | Data de Publicação |
|--|---|-----------|--------------------|
| 200 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 100   | COMPRIMIDO REVESTIDO  | 3         | 22/05/2006         |
| Validade:                                | 24 meses  | Registro: | 1169500350034      |
| Princípio Ativo:                         | CYNARA SCOLYMUS L.  |           |                    |
| Complemento Diferencial da Apresentação: | [sem dados cadastrados]   |           |                    |
| Embalagem:                               | BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Primária<br>CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária                |           |                    |
| Local de Fabricação:                     | Fabricantes Nacionais<br>[sem dados cadastrados]<br>Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |           |                    |

| Apresentação [*** INATIVA ***] | Forma Física | Nº Apres. | Data de |
|--------------------------------|--------------|-----------|---------|
|--------------------------------|--------------|-----------|---------|

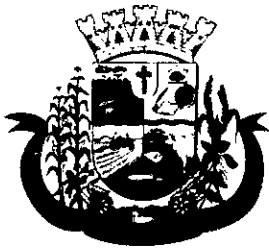
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 074/2016  
DATA DE ABERTURA: 13/06/2016 - HORÁRIO: 14h10MIN  
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"  
LICITANTE: M.J.GENTELINI & CIA LTDA - ME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTÓCOLO SERIAL

Protocolo N.º 1192

Data 13/06/16

RS M. Gentelini 13:40



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

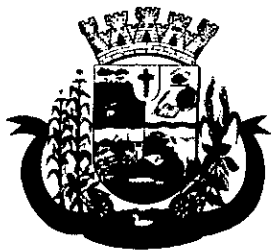
Estado do Paraná

**ATA N.º 103/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2016**

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 074/2016, que tem como objeto a aquisição de medicamentos fitoterápicos.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às catorze horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 074/2016, o qual tem como objeto a aquisição de medicamentos fitoterápicos, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município, Site do Município e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e ainda no Jornal O Presente. Várias empresas do ramo retiraram o edital, das quais apenas a licitante **M.J. Gentelini & Cia Ltda - ME**, protocolou os envelopes em tempo hábil. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas aos todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder da Comissão. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com a conferência dos documentos de credenciamento da Licitante **M.J. Gentelini & Cia Ltda - ME**, a qual estava devidamente representa e credenciada pelo sócio administrador o senhor Marcelo José Gentelini. Os documentos de credenciamento foram validados pelo pregoeiro. Em seguida, a Comissão de Licitação solicitou ao credenciado que apresentasse as Declarações de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, sendo que foi apresentada pela Licitante. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global cotado, para entrega dos medicamentos citados no objeto desta licitação, sendo: Licitante **M.J. Gentelini & Cia Ltda - ME – ME**, apresentou Proposta ao valor global de R\$ 10.755,00 (dez mil setecentos e cinquenta e cinco reais). A proposta de preços foi analisada pelo pregoeiro, e observou que a mesma atendeu os requisitos mínimos previstos no Edital e foi declarada habilitada no processo. Considerando haver apenas uma Licitante e consequente proposta habilitada no processo o pregoeiro motivou o credenciado a ofertar nova proposta, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço Global dos medicamentos a serem fornecidas. O Credenciado não manifestou interesse em lance, argumentando que os preços apresentados estão no limite de serem praticados em seu estabelecimento. Pela justificativa exposta, o Pregoeiro aceitou a proposta apresentada na sua forma original. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e rubricados. O Pregoeiro observou que para os itens 1, 2 e 5, a Licitante apresentou os documentos exigidos no item 11.10.4, qual seja o Registro do produto emitido pela ANVISA, fora do prazo de validade. Com isto, estes itens ficam desclassificados na proposta apresentada, tornando-os DESERTOS neste CERTAME. Para os demais itens, os documentos apresentados pela licitante Classificada estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, somente para os itens 3, 4 e 6, ao licitante **M.J. Gentelini & Cia Ltda - ME – ME**, ao valor global de R\$ 5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais). Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às catorze horas e trinta e seis minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DA EQUIPE DE APOIO – COMISSÃO DE PREGÃO  
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**


**PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2016.**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos fitoterápicos.

## **PARECER DE JULGAMENTO**

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 074/2016, que é o Menor Preço POR ITEM, o Pregoeiro apresenta a proposta de Preço apresentada pela empresa **M.J. Gentelini & Cia Ltda - ME**, ao valor global de R\$ 5.680,00 (cinco mil seiscientos e oitenta reais), para entrega dos itens 3, 4 e 6, como a de menor preço para entrega do objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta. Os itens 1, 2 e 5 ficam declarados DESERTOS neste certame.

**Pato Bragado – PR, em 13 de junho de 2016.**

  
**Djeñi Aleander Rohden**  
**Pregoeiro**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

DE: PROCURADORIA JURIDICA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ARNILDO RIEGER

**ASSUNTO: Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 074/2016**

**PARECER FINAL**

### RELATÓRIO

Retornam para parecer os Autos de Processo Licitatório n 074/2016.

Verificamos que houve a publicação dos avisos no Diário Eletrônico do Município de 30/05/2016, Imprensa Escrita – Jornal O Presente de 31/05/2016 e Diário Eletrônico do TCE/PR de 30/05/2016, restando assim atendido o princípio da ampla publicidade dos atos públicos.

No dia e hora designados para a sessão pública, verificou-se que apenas 01 (uma) interessada haviam protocolado seus envelopes em tempo hábil.

Aberta a sessão no dia 16 de junho de 2016, as 14h10, conforme anotado na Ata 103/2016, foi solicitado os documentos da empresa participante para fins de credenciamento, cuja credencial foi validada, estando assim apta a sua representação na sessão.

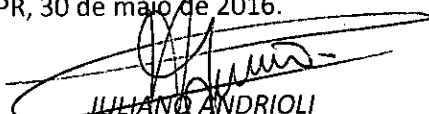
A proposta inicialmente apresentada encontrava-se dentro dos limites previamente estabelecidos, passando-se assim para a fase de lances, na qual houve apresentação de nova proposta, conforme consta do presente processo, cujo valor final foi aceito pelo Pregoeiro.

Passou-se em seguida para a abertura e análise dos documentos constantes do envelope de número 02 (dois) da empresa vencedora, os quais foram verificados e rubricados, restando assim habilitada.

Assim, restou declarada vencedora a empresa M.J. GENTILINI & CIA LTDA, conforme parecer e Julgamento. Houve ainda a adjudicação por parte do Pregoeiro. Não houve a intenção de apresentação de recurso.

Assim, opinamos pela Homologação do presente processo, frente ao cumprimento das normas. É o nosso parecer.

Pato Bragado/PR, 30 de maio de 2016.

  
JULIANO ANDRIOLI  
OAB/PR 29.724

Procurador Jurídico – Portaria 078/2015



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná


## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2016.**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos fitoterápicos.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **M.J. Gentelini & Cia Ltda - ME**, ao valor global de R\$ 5.680,00 (cinco mil seiscientos e oitenta reais), para entrega dos itens 3, 4 e 6, citados no Termo de referência da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório. Os itens 1, 2 e 5 ficam declarados DESERTOS neste certame.

Pato Bragado – PR, em 13 de junho de 2016.

  
**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Presencial* Nº *4315*  
de *17.06.16* FL. *1*  
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônica* Nº *939*  
de *16.06.16* FL. *1*  
Visto *[assinatura]*